UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

JULIANO PEREIRA BOSSATO

GESTÃO DE POLOS MUNICIPAIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL: ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO - UMA ABORDAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JULIANO PEREIRA BOSSATO

GESTÃO DE POLOS MUNICIPAIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL: ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO - UMA ABORDAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública na Linha de Pesquisa Aspectos Legais no Setor Público.

Orientadora: Prof.^a. Dr^a. Margareth Vetis Zaganelli

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP) (Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil) Bibliotecária: Perla Rodrigues Lôbo – CRB-6 ES-000527/O

Bossato, Juliano Pereira, 1981-

B745g

Gestão de polos municipais do Sistema Universidade Aberta do Brasil : alternativas de financiamento - uma abordagem no estado do Espírito Santo / Juliano Pereira Bossato. – 2017.

114 f.: il.

Orientador: Margareth Vetis Zaganelli.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Universidade Aberta do Brasil. 2. Administração pública. 3. Parceria público-privada. I. Zaganelli, Margareth Vetis. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 35

JULIANO PEREIRA BOSSATO

GESTÃO DE POLOS MUNICIPAIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL: ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO – UMA ABORDAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Aprovada em 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Margareth Vetis Zaganelli Universidade Federal do Espírito Santo Orientadora

Prof^a. Dr^a Teresa Cristina Janes Carneiro Universidade Federal do Espírito Santo

Prof^a. Dr^a. Maria Célia da Silva Gonçalves Universidade Católica de Brasília – membro remoto

Dedico esta dissertação à minha mãe, Marta, e ao meu companheiro Luiz, de quem recebo o amor e a força necessários para superação de desafios e à realização de sonhos.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, professora Marta, pelo incentivo à continuidade dos meus estudos, pelo apoio e dedicação em todas as horas.

A meu companheiro, Luiz, por todo amor, colaboração e compreensão ao longo dessa jornada.

A minha irmã, Juliana, que sempre esteve presente quando precisei.

Às amigas, Ariana Da Rós, Luciana Rosa, Marina Corrêa e Roseni Puton, pelo carinho, empatia e incentivo. E também a todos os demais amigos, que, de alguma forma colaboraram para essa conquista.

Aos colegas de trabalho da SEAD/UFES, em especial ao administrador financeiro Mauro Pantoja e aos professores Maria José Campos Rodrigues e Julio Francelino, por compreenderem a importância e valorizarem a qualificação da nossa equipe.

Aos professores do PPGGP, em especial à profa. Dr^a. Margareth Vetis Zaganelli, estimada orientadora, pelo incentivo, pela atenção e carinho no desenvolvimento deste estudo.

Aos membros da banca, professoras Dr^a. Teresa Carneiro e Dr^a. Maria Celia Gonçalves, por aceitarem participar e contribuir com suas observações e sugestões para o enriquecimento deste trabalho.

Aos Coordenadores dos Polos UAB, que disponibilizaram uma parte de seu tempo para responder ao questionário, essencial ao desenvolvimento desta pesquisa.

RESUMO

A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGGP/UFES). Consiste em um estudo cujo tema "Gestão de Polos Municipais do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): alternativas de financiamento - uma abordagem no estado do Espírito Santo" está alinhado aos "aspectos legais no setor público", trata de uma análise baseada na legislação que regulamenta o tema e propõe alterações. O objetivo foi a identificação de formas viáveis de parcerias entre os Polos Municipais da UAB e iniciativa privada, como alternativa para melhorara infraestrutura do polo. Para isso foi necessário conhecer e descrever a receptividade dos coordenadores de polo a essas parcerias e analisar o sistema que monitora a qualidade da infraestrutura para identificar suas fragilidades. Na metodologia utilizou-se a pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionário, pesquisa documental, no sistema de monitoramento dos polos UAB, além da revisão bibliográfica que embasou todo referencial teórico. Constatou-se que, manter a infraestrutura do polo em condições ideais é o maior desafio para os coordenadores. Um exemplo disso ocorreu entre os anos de 2011 e 2014, quando as visitas técnicas culminaram em processos de desligamento de alguns polos capixabas do Sistema UAB. Por depender exclusivamente do repasse de recursos públicos, os polos tornam-se vulneráveis e correm o risco de serem descredenciados, já que, a oferta de educação em nível superior não é obrigação do município, conforme prevê o artigo 211, §3º, da Constituição de 1988. A atual legislação da UAB é restritiva à oferta de cursos de instituições privadas nos polos, por isso o presente estudo tem como produto técnico uma proposta de alteração legislativa, que permita a celebração de parcerias público-privadas, contribuindo para a captação de recursos financeiros que podem ser investidos em melhorias na infraestrutura e no crescimento da modalidade EAD.

Palavras-chave: Gestão Pública. Sistema UAB. Gestão de Polos. Parceria Público-Privada. Concessão de uso.

ABSTRACT

This research was developed within the scope of the Postgraduate Program in Public Management of the Federal University of Espírito Santo (PPGGP / UFES). It consists of a study whose theme "Municipal Poles Management of the Open University System of Brazil (UAB): financing alternatives - an approach in the state of Espírito Santo" is aligned with "legal aspects in the public sector", is an analysis based on the legislation that regulates the subject and proposes changes. The objective was to identify viable forms of partnerships between the UAB Municipal Poles and private initiative, as an alternative to improve polo infrastructure. For this, it was necessary to know and describe the receptivity of the polo coordinators to these partnerships and to analyze the system that monitors the quality of the infrastructure to identify its weaknesses. In the methodology, the field research was applied through questionnaire, documentary research, in the monitoring system of the UAB poles, in addition to the bibliographic review that based all theoretical reference. It has been found that maintaining the pole infrastructure in ideal conditions is the greatest challenge for coordinators. An example of this occurred between the years 2011 and 2014, when the technical visits culminated in processes of disconnection of some of the Espírito Santo's poles. Because they depend exclusively on the transfer of public resources, the poles become vulnerable and risk being misidentified, since the offer of higher education is not an obligation of the municipality, as provided in article 211, paragraph 3, of the Constitution The current legislation of the UAB is restrictive to the provision of private institution courses at the poles, so the present study has as technical product a legislative amendment, which allows the celebration of publicprivate partnerships, contributing to the capture of resources that can be invested in improvements in infrastructure and in the growth of the EAD modality.

Keywords: Public Management. System UAB. Poles Management. Public-private partnership. Granting of use.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo	32
Figura 2 - Recorte de tela – Situação atual dos polos UAB no SISUAB	87
Figura 3 - Monitoramento Polo de Baixo Guandu	88
Figura 4 - Monitoramento do polo de Vila Velha	89
Figura 5 - Monitoramento do Polo de Vitória	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Melhorias necessárias nos polos UAB	75
Tabela 2 - Dificuldades para manter o polo apto ao sistema UAB	77
Tabela 3 - Proibição de oferta de cursos de IES privadas nos polos	79
Tabela 4 - Investimento da PPP nos polos	81
Tabela 5 - Dificuldades apontadas para formação das PPP	83
Tabela 6 - Facilitadores apontados para a celebração das PPP	84

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Oferta de cursos UAB nos polos	72
Gráfico 2 - Infraestrutura atual dos polos.	72
Gráfico 3 - Investimentos do município no polo	73
Gráfico 4 - Oferta de cursos de IES Privadas nos polos	74

LISTA DE SIGLAS

ABFD -	Associação	Brasileira	de Educad	rão a	Distância
/\DLD	/ 13300la0a0	Diasiiciia		Jao a	Distancia

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNE/CES - Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior

EAD - Ensino a Distância

FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

HUCAM - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

IES – Instituição de Ensino Superior

IPES – Instituição Pública de Ensino Superior

MEC - Ministério da Educação

NEAAD - Núcleo de Educação Aberta e a Distância

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PPGGP – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública

PPP - Parceria Público-Privada

SEAD - Secretaria de Ensino a Distância

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

SISUAB - Sistema Universidade Aberta do Brasil

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

APÊNDICE

Apêndice 1 - Questionário aplicado aos coordenadores de polo municipal UAB no Espírito Santo103
Apêndice 2 - Tabela: situação dos polos no Espírito Santo – monitoramento Capes
Apêndice 3 - Tabela: histórico de monitoramento do polo de Santa Leopoldina (SISUAB)
Apêndice 4 - Tabela: histórico de monitoramento do polo de Baixo Guandu (SISUAB)
Apêndice 5 - tabela: histórico de monitoramento do polo de Vila Velha (SISUAB)
Apêndice 6 - Tabela: histórico de monitoramento do polo de Vitória (SISUAB)110
Apêndice 7 - Tabela: oferta de cursos no polo de Santa Leopoldina (SISUAB)111
Apêndice 8 - Tabela: oferta de cursos no polo de Baixo Guandu (SISUAB)112
Apêndice 9 - Tabela: oferta de cursos no polo de Vila Velha (SISUAB)113
Apêndice 10 - Tabela: oferta de cursos no polo de Vitória (SISUAB)114

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.2. O PROBLEMA E SUA RELEVÂNCIA	16
1.3. OBJETIVOS	
1.3.1. Objetivo Geral	18
1.3.2. Objetivos Específicos	18
1.3.3 Produto Técnico	19
1.4. JUSTIFICATIVA	19
2. METODOLOGIA	22
2.1. AMOSTRA E UNIVERSO DA PESQUISA	26
2.1.1. Descrição do lócus analisado	27
2.1.2. Fundação da Universidade Federal do Espírito Santo	28
2.1.3. Criação do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (Neaad)	30
2.1.4. Polos de apoio presencial	31
2.1.5. O polo como a casa do professor	33
2.2. INSTRUMENTOS DE PESQUISA	33
2.2.1. Descrição da pesquisa e dos respondentes	35
2.2.2. Limitações da pesquisa	36
2.3. ANÁLISE DE RESULTADOS	36
3. REVISÃO DE LITERATURA	38
3.1. ENSINO A DISTÂNCIA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA	38
3.2. O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	43
3.2.1. Referenciais de qualidade	45
3.2.2. Requisitos básicos de um polo UAB	46
3.2.3. Monitoramento do Polo	48
3.3. GESTÃO DE POLOS UAB	50
3.3.1. Papel do gestor de polo EAD	50
3.3.2. Função social da universidade e do polo EAD no município	52
3.4. FUNCIONAMENTO DA EAD NA UFES	53
3.5. NOVO MARCO LEGAL DA EAD NO BRASIL	55
3.6. A CONCESSÃO DE USO DOS POLOS MUNICIPAIS DE APOIO PRESENCIAL COMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA	57
3.7. OS POLOS E A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	61
3.7.1. Parcerias público-privadas no brasil e no mundo	65
3.8. AS DOAÇÕES AOS POLOS PRESENCIAIS, DEDUÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS E ENVOLVIMENTO SOCIAL	67
4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS	70

4.1 DEDCEDÇÃO DOS COOREDENADORES DE DOLO ACEDOA DAS DARCEDIAS	
4.1. PERCEPÇÃO DOS COOREDENADORES DE POLO ACERCA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	70
4.2. ANÁLISE DOCUMENTAL	86
5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	91
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
BIBLIOGRAFIA	96
APÊNDICES	103

1. INTRODUÇÃO

A economia brasileira ainda sente os reflexos provocados pela intensa crise financeira que afetou o país. No âmbito da administração pública, a recessão revelou fragilidades que precisam ser superadas. Garantir o crescimento sustentável e eficiente, assim como o equilíbrio das contas e da prestação de serviços públicos, é um dos maiores desafios da gestão pública.

Gestores e coordenadores de Polos Municipais de Educação a Distância (EAD) do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), também estão inseridos neste contexto. A situação não é diferente no Espírito Santo. Diante de um cenário de escassez de recursos financeiros, foi necessário reduzir custos e buscar alternativas que pudessem permitir a continuidade da prestação e a implantação de serviços.

Em abril de 2013, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE), que consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais e municipais passou por reformas e os Polos Municipais foram incluídos entre os beneficiários dos recursos. Porém, mesmo estando aptos a receber os repasses previstos na nova resolução, os polos nunca receberam os recursos.

O cenário de austeridade pode ganhar contornos ainda mais severos com a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95, em dezembro de 2016, que prevê um teto para os gastos públicos durante 20 anos com a finalidade de limitar o crescimento das despesas do governo brasileiro, que abarca os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. Até mesmo os repasses destinados à educação serão comprometidos.

E preciso deixar claro que, conforme prevê o artigo 211, §3º da Constituição de 1988, os municípios têm como prioridade a oferta de ensino fundamental e a educação infantil. Dessa forma, a atuação em outros níveis de ensino ocorrerá somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência, e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal no artigo 212.

Ressalta-se aqui a importância das inovações trazidas pela a Resolução 01 de 2016, publicada em 11 de março de 2016 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), considerada o novo marco legal da EAD no Brasil. Dentre elas, destacam-se a regulamentação e a autorização de compartilhamento de polos entre instituições de ensino que atuam na modalidade EAD.

Nesse contexto, a concessão de uso dos espaços físicos dos Polos Municipais à iniciativa privada, no âmbito da Lei 8.987 de 1995 e Lei 8.666 de 1993, apresenta-se como uma fonte alternativa legal, viável e, portanto, possível de captação de recursos financeiros pelo município para investimento na manutenção e melhoria da infraestrutura de seus polos UAB, com a finalidade de manter e ampliar a oferta de cursos de ensino superior e de especializações oferecidos à população.

No entanto, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), proíbe a conjugação de espaço onde são ofertados cursos do Sistema UAB com Instituições de Ensino Superior (IES) privadas.

Apesar disso, com a publicação da Resolução 01 de 2016 do CNE, a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) passou a defender a possibilidade de formalização de parcerias público-privadas com o objetivo de ampliar e diversificar a oferta de cursos nos polos da UAB, o que pode contribuir para uma futura autorização do compartilhamento de polos entre o setor público e as IES privadas.

Diante do exposto, para a que a formalização dessas parcerias se torne possível, torna-se imprescindível propor uma alteração legislativa que autorize o compartilhamento de polos entre IES públicas e privadas no âmbito da UAB. Um regulamento necessário que deve ser discutido amplamente com as partes envolvidas, na busca pela realização de um objetivo comum, de interesse público, que é promover a educação, sem deixar de lado a observância às regras e aos referenciais de qualidade estabelecidos pelas instâncias públicas.

1.2. O PROBLEMA E SUA RELEVÂNCIA

Para permanecer credenciado ao Sistema UAB, o Polo Municipal de apoio presencial necessita passar por constantes avaliações. De acordo com os Referenciais de Qualidade estabelecidos pela CAPES, essas avaliações consistem em visitas de monitoramento que devem ocorrer pelo menos uma vez a cada três anos (CAPES, 2007).

Durante essas visitas são avaliados aspectos como a infraestrutura, pessoal, recursos tecnológicos e documentação. Caso seja detectada alguma irregularidade o polo pode ser descredenciado do Sistema UAB e, por consequência, torna-se inabilitado à oferta de cursos.

No contexto dos Polos Municipais da UAB no Espírito Santo, segundo informações da base de dados do Sistema SISUAB, entre os anos de 2011 e 2013, ocorreram situações que culminaram em processos de desligamento por deficiências na estrutura básica, o que inabilitou esses polos à oferta de cursos articulados pela UFES junto à UAB (SISUAB, 2017).

Nesse sentido, existe uma grande preocupação dos gestores de polos UAB em manter uma estrutura ideal, que permita a continuidade da oferta de cursos, o que nem sempre é cumprido pelo município mantenedor.

Dessa forma, se houver uma redução de investimento público, as atividades do polo podem ser inviabilizadas, culminando com seu descredenciamento do Sistema UAB. Esse risco existe, pois, a oferta de educação em nível superior não é obrigação do município, conforme prevê o artigo 211, §3º, da Constituição de 1988, sendo possível apenas com a utilização de recursos extras, ou seja, os recursos que excederem os percentuais mínimos, vinculados pela Constituição Federal no artigo 212, ao atendimento da educação básica.

No intuito de amenizar esses problemas de falta de investimento nos polos pelos municípios mantenedores, o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicou em 18 de abril de 2013, a Resolução nº 10, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A

resolução estende os recursos aos Polos Municiais do Sistema UAB que ofertam programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica (FNDE, 2013).

O PDDE destina recursos financeiros, em caráter suplementar, as escolas públicas da educação básica, para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e, também, para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino, além de reforçar a participação social e a autogestão escolar (FNDE, 2017).

Ocorre que, mesmo atendendo aos requisitos da referida portaria, foi detectado, durante a realização desta pesquisa, que nenhum dos 27 Polos Municipais no Espírito Santo nunca recebeu qualquer repasse de recursos financeiros por meio do PDDE, conforme questionário aplicado aos coordenadores dos polos.

Diante dessas deficiências do setor público, na busca por soluções viáveis, procuramos descrever formas de parcerias com a iniciativa privada, que pudessem ser fontes alternativas de captação de recursos a serem destinados à manutenção das atividades nos Polo Municipais.

No entanto, na legislação de criação do Sistema UAB, no artigo 2º, do Decreto 5.800 de 2006, há uma restrição no que diz respeito à oferta de cursos. A lei deixa claro que a oferta deve ser realizada, unicamente, por Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), decisão confirmada no documento intitulado "Orientações para Gestores e Mantenedores", emitido pela CAPES. O referido documento esclarece que o espaço físico, destinado ao polo, deve ser de uso exclusivo do Sistema UAB e não pode ser utilizado por IES privadas (Brasil, 2006).

Dessa forma, para que sejam estabelecidas as parcerias público-privadas, é necessária uma mudança na legislação, proporcionando mais autonomia aos Polos Municipais do Sistema UAB, de modo a permitir que estes possam fazer parcerias com IES privadas para oferta de cursos.

Entretanto, para propor essa alteração legislativa foi necessário consultar a receptividade dos gestores à formalização dessas parcerias, pois eles conhecem a

realidade de seus municípios e são capazes de identificar e descrever a formatação ideal, entre as formas viáveis estudadas.

Assim, a questão desta pesquisa é: quais são as alternativas de financiamento privado são viáveis para a gestão dos Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo?

Nesse sentido, o estudo inova trazendo à tona as discussões da ABED, que acenam no sentido da adoção de parcerias público-privadas como possibilidade de superação dos desafios financeiros.

Corroborando a esse entendimento, após o advento do novo Marco Legal da EAD, a Resolução 01 de 2016 do CNE, a ABED tem defendido a possibilidade de parcerias público-privadas, que podem culminar na autorização do compartilhamento de polos entre as IES privadas e o sistema público, integrado pelo Sistema UAB.

Neste contexto deve haver um equilíbrio de entendimento da novel norma regulamentadora, não só a partir da análise baseada estritamente na letra da lei, mas também pelo bom-senso, e com foco no cumprimento da função social do Polo Municipal de apoio presencial UAB. Assim, chegaremos a um consenso que realmente pode colaborar para o avanço da expansão da EaD no país.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo Geral

Com a questão em destaque, apresenta-se como objetivo geral desta pesquisa descrever as formas de parcerias viáveis entre os Polos Municipais do Sistema UAB e iniciativa privada, como alternativa para melhorar a infraestrutura do polo, sob a ótica de seus gestores.

1.3.2. Objetivos Específicos

Assim, é imperioso destacar que o objetivo geral é o ponto central que conduzirá ao tratamento da questão abordada, do qual partem outros desdobramentos que com

ele se entrelaçam, estes são os objetivos específicos, que no presente estudo propõe-se a:

- Analisar a legislação que regulamenta a EAD e o Sistema UAB para a oferta dos cursos nos Polos Municipais, descrevendo a atual estrutura de captação de recursos financeiros:
- Identificar e descrever as dificuldades encontradas pelos gestores para manter o polo em atividade e apto a receber os cursos oferecidos pelo Sistema UAB;
- Apresentar os mecanismos que possibilitam a parceria entre público e privado na oferta de cursos nos Polos Municipais do Sistema UAB;
- Identificar e descrever a receptividade dos gestores de polo à parceria com o setor privado como alternativa obtenção de recursos.

1.3.3 Produto Técnico

Propor uma alteração legislativa que permita a formalização de parcerias público-privadas como fonte de financiamento da infraestrutura dos Polos Municipais UAB, para potencializar sua função social.

1.4. JUSTIFICATIVA

Existe um latente clamor na sociedade para que a universidade brasileira e o conhecimento que ela processa se tornem mais acessíveis às parcelas da sociedade que se encontram em consideráveis dificuldades de participação neste ambiente formativo.

A relação da universidade com a sociedade tem adquirido novos contornos que suplantam a mera formação acadêmica e caminha a passos largos para uma redefinição do seu papel na construção de padrões sociais mais justos (SEAD, 2015).

A história do ensino superior no país registra significativa dificuldade que os setores populares e as camadas mais distantes dos grandes centros urbanos têm encontrado para ingressar nas instituições públicas de ensino.

O desenvolvimento tecnológico que marcou o final do século XX e o início deste tem possibilitado a disseminação da informação e a diminuição das distâncias entre as diferentes comunidades (SEAD, 2015).

Nada mais natural, pois, que estas duas realidades se fundam para propiciar uma investida da universidade pública para a superação desta sua dificuldade de alcance.

A Educação a Distância (EAD) se apresenta, então, como um espaço privilegiado para o encontro destas demandas populares, bem como o cumprimento da necessidade da universalização do conhecimento, cuja tarefa é destinada à universidade brasileira.

Além disso, as novas ferramentas da informação abrem um universo de possibilidades de contatos dos aprendizes com o conhecimento que a humanidade produz e reproduz, qualificando ainda mais as relações que se estabelecem no processo ensino - aprendizagem que o ambiente formativo acolhe.

Com tudo isso, a proposta de uma educação mediada pelo ensino a distância altera o paradigma que conduzia a formação acadêmica até então. Neste contexto, a UFES tem apostado no desenvolvimento desta modalidade educacional (SEAD, 2015).

No entanto, de acordo com as peculiaridades do sistema UAB, os municípios são os responsáveis pela manutenção da atividade dos polos, arcando assim com toda estrutura física e administrativa necessária à oferta desses cursos, sujeitando-se às regras do programa, que muitas vezes, inviabilizam a continuidade das atividades do polo quando este está ocioso por falta da oferta de cursos do Sistema UAB (SEAD, 2015).

A aquisição e a manutenção de equipamentos necessários para desenvolver videoconferências, fóruns, chats e outros ambientes virtuais, é de responsabilidade

do município, que necessita investir em tecnologia de ponta para que o polo tenha condições de transmitir ao aluno todo conteúdo produzido pela Universidade (SEAD, 2015).

Contudo, há ainda, obstáculos inevitáveis. O principal deles é que, na atual conjuntura financeira do país, existe a preocupação com os reflexos da crise econômica sob os quais a UAB vem sofrendo, sendo fortemente atingida pelos cortes orçamentários impostos à CAPES.

Na UFES, os reflexos são sentidos a partir do ano de 2014, quando a instituição realizou seu penúltimo vestibular para cursos de graduação EAD. O orçamento previsto para custeio da oferta desses cursos sofreu cortes expressivos, fazendo com que apenas 10% dos recursos necessários fossem descentralizados e efetivamente transferidos pela CAPES para o início dos cursos (SEAD, 2016).

Esse contingenciamento tem afetado os estudantes, tutores e professores, com a baixa oferta de cursos nos polos, ocasionando ociosidade desses espaços, que poderiam aproveitados de forma melhor, se fosse possível a concessão às IES privadas, por exemplo, mediante contrapartida financeira capaz de manter a estrutura do polo ativa e justificando sua existência no município (TRARBACH, 2016).

O maior desafio para os municípios sede de polo UAB é a manutenção do *status* de apto perante os Referenciais de Qualidade exigidos pelo MEC. Somente com a oferta constante de cursos, seja de graduação ou pós graduação o polo se mantém ativo e cumprindo sua função social de ambiente de formação no município.

O que é de fundamental importância ao desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância no Espírito Santo, contribuindo assim para a descentralização da oferta de vagas na educação superior pública, ampliando o acesso das populações mais necessitadas à educação pública, gratuita e de qualidade.

2. METODOLOGIA

A definição do tema para o presente estudo surgiu da percepção do cenário de instabilidade econômica que vivemos atualmente no Brasil, que vem impondo cada vez mais, cortes de recursos financeiros para a educação, em especial a EAD. Realidade na qual está inserido o pesquisador, que atua na administração financeira da Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) da UFES.

Assim, podemos afirmar que a definição do tema surgiu de uma questão que faz parte do dia a dia deste pesquisador, sendo que as possíveis saídas para o problema, muitas vezes, vão de encontro à regulamentação do sistema vigente.

Corroborando com o desafio a ser enfrentado, ensinam Marconi e Lakatos "Nem sempre é fácil determinar o que se pretende investigar, e a realização da pesquisa é ainda mais difícil, pois exige do pesquisador, dedicação, persistência, paciência e esforço contínuo" (Marconi e Lakatos, 2003, p. 156).

Dessa forma, a elaboração de uma pesquisa é fomentada pela vontade de dar solução ao problema. No entanto, o que se pretende é algo que vai muito além da busca pelo conhecimento. É a contribuição para a transformação de uma realidade.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, além de apresentar conhecimentos teóricos sobre o tema, faz-se necessário associá-los a métodos científicos, como propõe Gil (2009):

A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados (Gil, 2009, p. 17).

Assim sendo, nota-se que o processo de elaboração de uma investigação científica, fundamentada em métodos reconhecidos e confiáveis, é uma maneira de conferir credibilidade e confiabilidade à pesquisa.

Com base nessas considerações, neste capítulo, serão abordados o método e as tipologias de pesquisa empregadas durante o desenvolvimento deste estudo.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), o termo método é entendido da seguinte maneira:

[...] método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (Marconi e Lakatos, 2003, p. 83).

Portanto, a partir desta definição, foi possível compreender que o método dedutivo foi considerado o mais adequado para a elaboração desta pesquisa, que parte de um contexto geral e segue um fluxo direcionado à uma realidade particular e que analisa as possibilidades de concessão de bens públicos à iniciativa privada, com o objetivo de descrever qual delas é a mais adequada à realidade dos Polos Municipais da UAB.

Para a Gil (2008), ao considerar a acepção clássica, o método dedutivo pode ser compreendido como sendo:

[...] o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica. É o método proposto pelos racionalistas (Descartes, Spinoza, Leibniz), segundo os quais só a razão é capaz de levar ao conhecimento verdadeiro, que decorre de princípios a priori evidentes e irrecusáveis (Gil, 2008, p. 9).

Ainda segundo Marconi e Lakatos (2003), uma das principais características do método dedutivo é justamente a busca do entendimento de uma determinada situação, na qual se analisa uma trajetória geral, que segue um fluxo em direção às particularidades de um determinado assunto. Essa característica é responsável pela diferenciação do método dedutivo do indutivo, já que:

[...] indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas (Marconi e Lakatos, 2003, p.86).

Já no que diz respeito à tipologia da pesquisa, levando-se em consideração os estudos de Vergara (2007), são necessários o entendimento de dois critérios fundamentais. A definição quanto aos "fins" e aos "meios" de investigação.

Nesse sentido, entende-se que esta pesquisa, em relação aos fins, é aplicada e explicativa, como veremos adiante. Já no que concerne aos meios, é classificada como bibliográfica, documental e de campo.

As questões respondidas ao longo desta pesquisa, foram levantadas pelo pesquisador, diante do cenário de redução nos investimentos em educação e o congelamento dos gastos com a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95, em dezembro de 2016, que congela os gastos públicos nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, durante 20 anos, com a finalidade de equilibrar os gastos da máquina pública até 2036 (BRASIL, 2016).

Os repasses destinados à educação serão comprometidos e podem repercutir nos projetos desenvolvidos nos Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo.

Evidencia-se aqui a intenção de contribuir com soluções para o problema, o que justifica a utilização da pesquisa aplicada, que nas palavras de Vergara (2007, p. 47): "[...] é fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos, ou não. Tem, portanto, finalidade prática [...]".

Quanto à classificação deste trabalho como sendo de caráter explicativo, é atribuído ao fato de que a realização dessa pesquisa possibilitou a análise das alternativas de financiamento das atividades dos polos municipais da UAB por meio de parcerias público-privadas.

Focada na linha de pesquisa dos aspectos legais no setor público, o presente estudo foi desenvolvido com base na legislação que regulamenta essas formas parcerias, descrevendo cada uma delas sob o enfoque da viabilidade de aplicação à realidade dos polos.

Neste caso, especificamente, as dificuldades encontradas pelos gestores e sua receptividade quanto à formalização de parcerias público-privadas.

Portanto, esse é um tipo de pesquisa que, de acordo com Gil (2009, p. 42), é a que "[...] mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas".

Pelo caráter bibliográfico, esta investigação científica diz respeito à utilização de conteúdo disponível em livros, revistas e artigos científicos, entre outros documentos e fontes catalogados sobre o tema e, segundo Vergara (2007, p. 48), "[...] é acessível ao público em geral".

Além das características já mencionadas, esta pesquisa tem aspectos documentais, pois se trata de um estudo desenvolvido mediante a consulta e análise de processos de monitoramento dos Polos Municipais do Sistema UAB, por meio de acesso à base de dados do SISUAB, plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil.

A ferramenta foi desenvolvida para o cadastramento e consulta de informações sobre instituições, polos, cursos, material didático, articulações, colaboradores e mantenedores.

Assim como o acesso à base de dados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), portal operacional que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do Governo Federal na área da educação.

Esta é uma pesquisa que também é composta por investigação empírica, que será conduzida mediante a realização de um questionário, dirigido a todos os coordenadores de Polos Municipais no Espírito Santo, num total de 27.

No que se refere aos meios utilizados, valendo-se da definição de Severino (2007), a pesquisa também se apoia na análise de conteúdo, que descreve e interpreta as mensagens de todas as formas de discurso, sejam orais, escritos, gestuais ou documentais. Neste caso, aplicado no apoio e análise das respostas às questões abertas do questionário.

Nesse sentido, Bardin (2011, p. 26) argumenta que, no aspecto metodológico, a informação que interessa, na análise quantitativa refere-se à frequência com que as características do conteúdo surgem. Enquanto que na análise qualitativa, são consideradas a presença ou a ausência de uma característica ou conjunto de características do conteúdo.

Traçadas as tipologias de pesquisa empregadas neste estudo, apresenta-se o *lócus* onde é realizada a pesquisa, bem como os sujeitos investigados.

2.1. AMOSTRA E UNIVERSO DA PESQUISA

O universo desta pesquisa pode ser compreendido, segundo Vergara (2007, p. 50) como sendo "[...] um conjunto de elementos (empresas, produtos, pessoas, por exemplo) que possuem as características que serão objeto de estudo [...]", enquanto a "[...] amostra é uma parte do universo (população), escolhida segundo algum critério de representatividade".

Portanto, para esta pesquisa, considera-se o universo todos os 27 coordenadores de Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo. Esses coordenadores de polo receberam o endereço eletrônico do questionário via e-mail e tiveram o prazo de 5 dias úteis para respondê-lo. Ao todo, 20 coordenadores responderam ao questionário. Dessa forma, a amostra analisada é composta pelos 20 coordenadores, que responderam ao questionário enviado.

Reitera-se, ainda, que o questionário foi aplicado para coletar a opinião dos coordenadores de polo sobre o financiamento das atividades, instalação e manutenção da infraestrutura, com a intenção de verificar a aceitação da parceria com a iniciativa privada como alternativa para manter o polo apto a receber os cursos do Sistema UAB e em atividade.

Para tanto, considera-se a parcela dos respondentes como amostra pesquisada, uma vez que eles compõem o conjunto de coordenadores de polos do Sistema UAB no Espírito Santo.

Segundo Vergara (2007), a amostra pode ser considerada probabilística (embasada em procedimentos estatísticos) e não probabilística. Nesta pesquisa, a amostra é de caráter não probabilístico por acessibilidade, na qual, segundo a afirmação de Vergara (2007, p. 51), "[...] seleciona elementos pela facilidade de acesso a eles".

Esse é o caso do autor desta pesquisa, que atua profissionalmente na equipe de administração financeira da SEAD, na UFES, o que facilita o contato com os coordenadores de Polos Municipais da UAB.

O conhecimento da amostra utilizada na pesquisa também a caracteriza por tipicidade, conforme elucida Gil (2008). Essa é uma espécie de amostragem que "[...] requer considerável conhecimento da população e do subgrupo selecionado" (2008, p. 94).

No tópico a seguir é apresentada uma síntese acerca dos entes estudados: a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) e os Polos Municipais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), respectivamente.

2.1.1. Descrição do lócus analisado

Definidas as metodologias que foram aplicadas para a concepção deste trabalho, a partir de agora faz-se necessário situar o leitor quanto ao local no qual o pesquisador atuou com a finalidade de atingir os objetivos propostos no desenvolvimento deste estudo.

Nesse sentido, cabe aqui a apresentação da Universidade Federal do Espírito Santo, que de acordo com o disposto no artigo 1° do seu estatuto, trata-se de "[...] uma Instituição Federal de ensino superior, de pesquisa e extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação".

Portanto, uma instituição com a função social de fomentar o conhecimento e o ensino superior gratuito, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do saber.

Já no que diz respeito à natureza autárquica, segue a relevante definição proposta por Alexandrino e Paulo (2010) para o termo autarquia, que, segundo os autores, "[...] são entidades administrativas autônomas, criadas por lei específica, com

personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e atribuições estatais determinadas" (Alexandrino e Paulo, 2010, p. 38).

Diante desse conceito, percebe-se que a autarquia é uma pessoa jurídica, de direito público, dotada de autonomia, embora esteja sujeita ao controle da pessoa a qual é vinculada. Segundo Carvalho Filho (2008, p. 473), tem por atribuição "[...] a execução de serviços públicos de natureza social e de atividades administrativas".

No que tange às atividades administrativas, essas podem ser compreendidas como aquelas correlatas à atividade precípua de uma instituição de ensino.

Temos, portanto, como exemplo, as atividades desenvolvidas pelas secretarias dos cursos de graduação e pós-graduação da UFES, assim como atividades inerentes à gestão, de um modo geral, até mesmo na maneira como a instituição faz a gestão de seus recursos humanos, no zelo com seu patrimônio móvel e imóvel e, ainda, o atendimento constante ao interesse público e a prestação dos mais variados serviços à sociedade.

2.1.2. Fundação da Universidade Federal do Espírito Santo

A UFES foi fundada em 5 de maio de 1954 e possui quatro campi universitários. Na capital, os campi estão situados nos bairros Goiabeiras e Maruípe. Fora da Região Metropolitana da Grande Vitória está presente no município de Alegre, no Sul do Estado, e em São Mateus, Norte capixaba.

A sede administrativa central da UFES está localizada no campus universitário de Goiabeiras, em Vitória (UFES, 2017).

A instituição conta com uma área territorial total de mais de quatro milhões de metros quadrados. Possui uma infraestrutura física global demais de 300 mil metros quadrados de área construída.

A instituição oferece 102 cursos de graduação presencial, com um total de cinco mil vagas anuais. Na pós-graduação possui 48 cursos de mestrado acadêmico, 8 de mestrado profissional e 26 de doutorado. Tem um quadro de 1.570 professores

efetivos, 2.049 técnico-administrativos, 19 mil estudantes matriculados na graduação e 3.180 na pós-graduação (UFES, 2017).

Na pesquisa científica e tecnológica, a UFES possui cerca de 1.100 projetos em andamento e 682 projetos e programas de extensão universitária, com abrangência em todos os municípios capixabas, beneficiando, aproximadamente, 2 milhões de pessoas.

Presta diversos serviços ao público acadêmico e à comunidade, como teatro, cinema, galerias de arte, centro de ensino de idiomas, bibliotecas, planetário e observatório astronômico, auditórios, ginásio de esportes e outras instalações esportivas (UFES, 2017).

Um dos serviços de maior relevância está na área da saúde, por meio do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM), com diferentes especialidades médicas, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade no Espírito Santo (UFES, 2017).

A instituição tem como missão gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando o desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional (UFES, 2017).

São seus valores: comprometimento e zelo com a Instituição; defesa da universidade gratuita como bem público; busca permanente da excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão; atuação calcada nos princípios da ética, da democracia e da transparência; respeito à justiça, à equidade social, à liberdade de pensamento e de expressão; compromisso com a coletividade, a pluralidade, a individualidade e a diversidade étnica e cultural; responsabilidade social, interlocução e parceria com a sociedade; preservação e valorização da vida; e gestão participativa (UFES, 2017).

Como visão, a universidade pretende ser reconhecida como instituição pública de excelência nacional e internacional em ensino, pesquisa e extensão, integrada à

sociedade e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável (UFES, 2017).

2.1.3. Criação do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (Neaad)

Em 2001, a UFES credenciou-se junto ao MEC para a ofertar cursos superiores na modalidade EAD. Para dar suporte a essa iniciativa, a universidade introduziu em sua estrutura organizacional, o Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAAD).

Ao longo dos anos, o NEAAD consolidou-se como órgão mediador e gestor das propostas de EAD, tornando-se responsável pela introdução sistematizada dessa cultura na universidade, bem como pela mediação, organização, oferta de cursos e demais atividades acadêmicas à população capixaba.

Em abril de 2014, por meio da Resolução N.º 08 de 2014 do Conselho Universitário, foi aprovada a reestruturação organizacional da UFES. Nessa nova estrutura, o núcleo passou a ser denominado Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) (SEAD, 2017).

O primeiro curso ofertado na modalidade EAD pela UFES foi o de Pedagogia, por meio do qual formaram-se 6.171 professores das séries iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino dos 78 municípios capixabas, que atuavam sem formação em nível superior (SEAD, 2017).

Em 2006, a UFES aderiu ao projeto piloto do curso de Administração a distância do Sistema UAB. Atualmente, a instituição oferta cursos na modalidade EAD em 27 Polos Municipais e contribui para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, formação continuada e demais ações direcionadas à formação de cidadãos no Espírito Santo (SEAD, 2017).

Nesse contexto, a proposta de EAD da UFES visa intensificar a cultura da educação aberta e a distância na instituição, bem como a utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação nos espaços formadores internos (SEAD, 2017).

2.1.4. Polos de apoio presencial

Os Polos Municipais de apoio presencial são as unidades operacionais que cooperam para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior, no âmbito do Sistema UAB, criado em 2006:

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas (CAPES, 2016).

Mantidos pelos municípios ou pelo governo do estado, os polos oferecem infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos a distância. No caso do Espírito Santo, os 27 polos são mantidos pelos municípios nos quais estão inseridos (SISUAB, 2017).

No Espírito Santo, os Polos Municipais do Sistema UAB estão situados em: Afonso Cláudio, Alegre, Aracruz, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Itapemirim, Iúna, Linhares, Mantenópolis, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pinheiros, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Mateus, Vargem Alta, Venda Nova, Vila Velha e Vitória, conforme o mapa apresentado na Figura 1.:

Os cursos ofertados na modalidade a distância pela UFES fazem parte do Programa de interiorização da universidade. Nele a organização estrutural do Sistema UAB conta com polos equipados com os mais modernos recursos tecnológicos de informação e comunicação, laboratórios específicos, biblioteca, tutores presenciais, tutores a distância e coordenadores (POLOS, 2017).

O polo também pode ser entendido como local onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, às práticas laboratoriais e as avaliações.

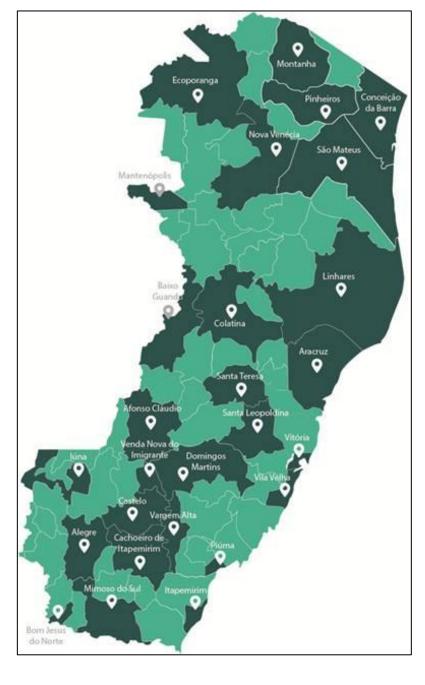


Figura 1- Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo.

Fonte: SEAD (2017).

O objetivo dos polos é oferecer o espaço físico de apoio presencial aos alunos de uma determinada região (POLOS, 2017). Por isso:

[...] funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades (CAPES, 2016).

2.1.5. O polo como a casa do professor

Além de oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada dos professores da educação básica, em seu projeto original, os polos foram entendidos como o espaço do professor da educação básica municipal, em formação. Conforme a orientação de Fernando Haddad, ministro da educação entre os anos de 2005 e 2012, o polo deveria constituir-se como "[...] a casa do professor".

A ideia foi de que o polo não deveria se restringir às ações de apoio aos cursos e, sim, ter uma atuação como um centro de apoio a todas as atividades de desenvolvimento dos professores da rede pública do município, de modo a oferecer uma infraestrutura básica para dar auxílio ao professor em torno de sua formação inicial e continuada (POLOS, 2017).

2.2. INSTRUMENTOS DE PESQUISA

No desenvolvimento deste estudo, podemos considerar como instrumento de pesquisa as técnicas de coleta de dados. O objetivo é recolher todas as informações necessárias para a compreensão e análise dos problemas apresentados por este estudo.

São exemplos de tais instrumentos, a entrevista, o questionário, o formulário e a observação. Assim, vale ressaltar os esclarecimentos de Marconi e Lakatos (2003) acerca das técnicas de coleta de dados:

Ainda indicando como a pesquisa será realizada, devem-se anexar ao projeto os instrumentos referentes às técnicas selecionadas para a coleta de dados. Desde os tópicos da entrevista, passando pelo questionário e formulário, até os testes ou escalas de medida de opiniões e atitudes, a apresentação dos instrumentos de pesquisa deve ser feita, dispensando-se tal quesito apenas no caso em que a técnica escolhida for a de observação (Marconi e Lakatos, 2003, p. 226).

No caso deste estudo, o questionário aplicado aos coordenadores de polo do Sistema UAB foi fundamental para a compreensão e o desenvolvimento da pesquisa.

Os coordenadores de Polos Municipais UAB detêm conhecimento sobre os recursos financeiros empregados pela administração pública municipal na manutenção das atividades do polo, o que possibilitou a obtenção de dados e percepções que enriqueceram a pesquisa e contribuíram significativamente responder às questões propostas.

Segundo Vergara (2009, p. 39), para ir a campo, existem três métodos ou instrumentos para a obtenção de informações: a entrevista, o questionário e a observação.

O questionário, segundo a autora, "[...] é um método [...] composto por uma série ordenada de questões a respeito de variáveis e situações que o pesquisador deseja investigar [...]", sendo útil, principalmente, quando se pretende alcançar um grande número de respondentes em regiões geograficamente dispersas.

Além disso, para o bom desempenho desta pesquisa, outro instrumento utilizado para captar a percepção dos coordenadores de Polos Municipais, quanto a possibilidade de novas parcerias de financiamento foi o questionário, cujo propósito, conforme definido por Gil (2008), é obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, comportamento, entre outros.

Entre as principais vantagens desse instrumento estão a possibilidade de se atingir um grande número de respondentes em um curto espaço de tempo, a garantia do anonimato, assim como a liberdade do respondente em expor sua opinião, afastando a possibilidade de constrangimentos e a uniformidade das respostas obtidas.

O uso deste recurso revelou-se apropriado para esta pesquisa, pois, assim foi possível envolver o maior número de coordenadores de polo. O que não seria possível, ao pesquisador, caso adotasse outro determinado tipo de técnica.

Para Vergara (2009), os questionários podem ser classificados em três grupos: abertos – onde as questões não apresentam respostas, ficando livre a opinião do respondente; fechados – com respostas definidas para escolha do respondente; e, mistos – apresentam os dois tipos de questões.

Para o levantamento de dados desta pesquisa, foi aplicado um único questionário a todos os 27 coordenadores de Polo Municipais, estruturado com questões mistas, com o intuito de conhecer suas opiniões e posicionamentos acerca das possibilidades de parcerias entre o polo e a iniciativa privada.

No intuito de reduzir as limitações da ferramenta, os respondentes tiveram esclarecimentos acerca do envio do questionário preenchido, sobre a importância do resultado da pesquisa e a garantia do anonimato.

Antes de ser aplicado, o questionário passou por um pré-teste com o objetivo de identificar possíveis falhas de redação e interpretação, por parte dos respondentes, a fim de assegurar validade e precisão.

2.2.1. Descrição da pesquisa e dos respondentes

Esta pesquisa foi iniciada em julho de 2017 e o interesse em desenvolvê-la surgiu em razão do trabalho desempenhado por este pesquisador, servidor da SEAD.

Em primeiro lugar foi desenvolvida a pesquisa bibliográfica, baseada na análise da legislação pertinente ao tema, como também em livros de direito administrativo e artigos científicos que subsidiaram o referencial teórico deste estudo. Analisamos também bases de dados com informações dos polos no Sistema SISUAB, considerados como pesquisa documental. Posteriormente, foi realizada a pesquisa de campo, com a aplicação de um questionário.

A realização dessa pesquisa foi autorizada pela atual secretária de Ensino a Distância da UFES, Maria José Campos Rodrigues, bem como por todos os coordenadores de Polo Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo.

De um total de 27 coordenadores de Polos Municipais do Sistema UAB que representam o universo da pesquisa, 20 responderam ao questionário enviado, e portanto, são considerados a amostra estudada e representam uma parcela significante do universo, ou seja, 74% do total.

Essa amostra foi suficiente para traçar um panorama do funcionamento desses polos e a receptividade dos coordenadores às parcerias público-privadas como alternativa de financiamento das atividades neles desenvolvidas.

2.2.2. Limitações da pesquisa

Um aspecto que pode determinar o bom desempenho de uma pesquisa empírica é a ocorrência de limitações que serão enfrentadas pelo pesquisador ao longo do estudo desenvolvido. No presente estudo, não foi diferente, e esses fatores foram previstos pelo pesquisador durante o planejamento deste estudo.

Ressalta-se, portanto, que a maior dificuldade encontrada para a realização desta pesquisa foi carência de estudo sobre a temática em questão, sendo que, a grande maioria dos trabalhos publicados até então não tinham como referência legislativa o novo Marco Legal da EAD no Brasil: a Resolução Conselho Nacional de Educação nº 01 de 2016, que disciplina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade EAD.

Dessa forma, foi necessário partir para a leitura de doutrinas de direito administrativo, recorrer aos aspectos legais da remuneração das concessões de uso de espaço público ao particular, para então propor uma solução ao objeto de estudo desta pesquisa.

Nesse sentido os fatores dificultadores são inversamente proporcionais e afastam a pretensão de exaurir o tema. No entanto, pode impulsionar a realização de outros estudos com abordagem de algumas peculiaridades inerentes às formas de parcerias público-privadas viáveis no âmbito da Educação a Distância.

Portanto, as limitações apresentadas não foram impeditivas para a produção deste estudo, sendo contornadas pelo pesquisador.

2.3. ANÁLISE DE RESULTADOS

Após os procedimentos de coleta de dados, os resultados obtidos pela pesquisa podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa. A investigação científica

caracterizada como qualitativa, de acordo com Chizzotti (2006), é aquela que prescinde de quantificações estatísticas, voltando-se para a análise das interações sociais. Já a pesquisa quantitativa, pode ser compreendida da seguinte forma:

[...] esta recorre à quantificação como única via de assegurar a validade de uma generalização, pressupondo um modelo único de investigação, derivado das ciências naturais, que parta de uma hipótese - guia, só admita observações externas, siga um caminho indutivo para estabelecer leis, mediante verificações objetivas, amparadas em frequências estatísticas (Chizzotti, 2006, p. 29).

Assim, verifica-se que essas duas formas contribuem para o melhor entendimento do que foi pesquisado. Entretanto, neste estudo, a análise dos dados coletados é feita pelo viés qualitativo.

Cabe esclarecer que, embora o percentual de aceitação do público pesquisado tenha sido considerado nesta pesquisa, a análise das respostas não leva em consideração a observação de categorias estatísticas, pois entende-se que, no caso específico deste estudo, seja relevante o exame de questões subjetivas.

A intenção deste estudo é propor uma alteração legislativa que permita a celebração de parcerias público-privadas, como forma de captação de recursos para a melhoria da infraestrutura dos Polos Municipais. Por isso, foi primordial conhecer a percepção de seus coordenadores.

Assim sendo, esses agentes puderam demonstrar, por meio de suas respostas, as insatisfações, as dificuldades mas, também, puderam fazer contribuições. Dito isso, a presente pesquisa revela-se de caráter qualitativo, baseada na análise de conteúdo de Bardin (2011), que é definida pela própria autora nos seguintes termos:

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações (Bardin, 2011, p. 37).

Ademais, o desenvolvimento desta observação, por meio de questionário, considera algumas categorias de análise, que serão apresentadas adiante.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. ENSINO A DISTÂNCIA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Para compreender o desenvolvimento do Ensino a Distância hoje, é preciso analisar o processo de desenvolvimento desta modalidade que remete ao Século XVII, quando foram criados os primeiros cursos por correspondência, como destacam Litto e Formiga (2009):

Provavelmente a primeira notícia que se registrou da introdução desse novo método de ensinar a distância foi o anúncio das aulas por correspondência ministradas por Caleb Philips (20 de março de 1728, na Gazette de Boston, EUA), que enviava suas lições todas as semanas para os alunos inscritos. Depois, em 1840, na Grã-Bretanha, Isaac Pitman ofereceu um curso de taquigrafia por correspondência (Litto e Formiga, 2009, p. 2).

Segundo Litto e Formiga (2009), em meados do século passado, as universidades de Oxford e Cambridge, na Grã-Bretanha, começaram a oferecer cursos de extensão. Logo em seguida vieram a Universidade de Chicago e de Wisconsin, nos Estados Unidos. Outro salto, que marcou o avanço da modalidade, foi a criação da Escola Alemã de Negócios por Correspondência, em 1924.

Em 1928, a Corporação Britânica de Radiodifusão (BBC), começou a promover cursos para a educação de adultos usando o rádio, um grande veículo de comunicação de massa. Essa tecnologia foi empregada em vários outros países, como no Brasil, a partir da década de 1930.

Já nos anos 1950, um novo veículo de comunicação começa a ganhar destaque: a televisão. De acordo com Litto e Formiga (2009), ela já existia desde a década de 1930 (já havia sido testada na Inglaterra, mas alcançou êxito na Alemanha), mas foi logo após a Segunda Guerra Mundial que a televisão despontou como novo meio de comunicação.

O avanço da televisão foi lento, especialmente para os padrões de hoje, mas foi sendo consolidado também como meio educacional. De meados da década de 1960 até o início da década de 1980, tivemos o reinado da televisão educativa. Vários sistemas foram sendo montados no mundo todo, da China até a Grã-Bretanha, do Japão até o Brasil. Como se tratava de um meio de comunicação muito poderoso, que combinava de forma magnífica cá a voz e a imagem, muitos desses sistemas educativos foram sendo criados somente com base na veiculação de cursos através da própria televisão. Ao longo do tempo, os programas baseados somente na televisão foram evoluindo

e articulando-se com os outros meios, especialmente buscando novas formas de organização do processo de ensino-aprendizagem, criando modos próprios de interação entre professores e alunos, assim como departamentos de pesquisa e formação de professores (Litto e Formiga, 2009, p 7).

No Brasil, a história da EAD pode ser dividida em três momentos: inicial, intermediário e outro mais moderno, no entendimento de Litto e Formiga (2009).

Na fase inicial, os destaques ficam por conta das Escolas Internacionais (1904), que representam um ponto partida de tudo, seguindo-se a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro (1923). Extraordinária importância tiveram (e permanecem tendo até os dias de hoje) o Instituto Monitor (1939) e o Instituto Universal Brasileiro (1941).

As duas entidades definiram públicos certos e capacitaram brasileiros para o mercado de trabalho, no segmento da educação profissional básica (Litto e Formiga, 2009).

No campo da educação superior, a Universidade de Brasília (1973) constituiu-se como uma importante base para programas de projeção. No entanto, durante a intervenção militar, o regime restringiu a autonomia e sepultou boas iniciativas (Litto e Formiga, 2009).

Na fase mais moderna não podemos deixar de registrar três organizações que influenciaram de maneira decisiva a história da educação a distância no Brasil: a Associação Brasileira de Teleducação (ABT), o Instituto de Pesquisas e Administração da Educação (IPAE) e a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).

Sob a denominação Associação Brasileira de Teleducação, a ABT foi criada em 1971 por um grupo de profissionais da área de radiodifusão. Congregou, logo de início, os mais importantes brasileiros e estrangeiros que atuavam nas tecnologias aplicadas à educação, realizando a série dos Seminários Brasileiros de Tecnologias Educacionais e editando a revista *Tecnologia Educacional*. [...] Muitas políticas públicas brasileiras foram debatidas e definidas com a contribuição da Associação, que também foi a pioneira nos programas de pós-graduação a distância (Litto e Formiga, 2009, p 11)

Em 1980, o governo federal credenciou a ABT para ministrar cursos de pósgraduação *lato sensu* de maneira não convencional, através de ensino tutorial. Segundo a legislação da época, os credenciamentos eram analisados pela CAPES (Litto e Formiga, 2009). Coube ao IPAE influenciar decisivamente a reflexão sobre a importância da EAD e contribuiu com a formulação das disposições normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), apresentadas à Câmara dos Deputados em 1988 (Litto e Formiga, 2009).

Reuniu os mais importantes atores da EAD brasileira, vinculados tanto ao poder público como à iniciativa privada. Os trabalhos ajudaram também na criação de uma secretaria encarregada dos assuntos da modalidade. Em 1995, todas essas atividades foram transferidas para ABED, que:

vem colaborando com o desenvolvimento da EAD no Brasil e promovendo a articulação de instituições e profissionais, não só no país como no exterior. Organiza congressos anualmente, hoje internacionais, e promove seminários nacionais. Considerando que a ABED congrega importantes personagens da atualidade, as produções científicas são elementos importantes para que ocorra o aprimoramento dos sistemas de aprendizagem (Litto e Formiga, 2009, p. 11).

Com a propagação da EAD, sobretudo no ensino superior, outros segmentos da sociedade tiveram acesso ao ensino. A Educação a Distância conseguiu romper barreiras relacionadas à própria distância, às dificuldades de tempo, horários e estrutura.

Além disso, ofertar esses cursos possui um custo financeiro menor, comparado a um curso oferecido de forma tradicional, com aulas presenciais diárias. Com isso, a EAD difundiu-se no Brasil de maneira mais intensa no ensino superior. Em 1996, o ensino a distância foi regulamentado pela LDB.

A partir de então, inaugura-se um novo cenário educacional no país: o aluno deixa de frequentar a sala de aula diariamente e a construção do conhecimento e o acesso à educação se dá via computador, conectado à internet.

Os computadores chegaram ao Brasil, no campo da educação, por meio das universidades, que instalaram as primeiras máquinas na década de 1970. Os imensos equipamentos tinham alto custo e, com o decorrer do tempo, ficaram mais baratos, até atingir, hoje, cifras bem acessíveis à população. Posteriormente, já disponível nos computadores pessoais, a Internet ajudou a consolidar a propagação do ensino a distância para todo o sistema educativo brasileiro (e mundial) (Litto e Formiga, 2009, p. 10).

De fato, uma situação muito diferente da qual a maioria de nós está acostumada. Assistir uma aula em tempo real, ou mesmo gravada, de um professor em outra

cidade ou estado só é possível graças ao avanço das Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TICs).

Hoje, vivemos uma nova onda, que reúne tanto a apropriação de uma nova tecnologia comunicativa, a telemática (informática com telecomunicação), como se articula por meio de novos conceitos de organização virtual, a rede. As novas tecnologias da informação e de comunicação, em suas aplicações educativas, podem gerar condições para um aprendizado mais interativo, através de caminhos não lineares, em que o estudante determina seu ritmo, sua velocidade, seus percursos. Bibliotecas, laboratórios de pesquisas e equipamentos sofisticados podem ser acessados por qualquer usuário que disponha de um computador conectado a uma central distribuidora de serviços (Litto e Formiga, 2009, p. 7-8).

Essas tecnologias foram incorporadas em práticas pedagógicas e didáticas, tendo como balizador o fundamento de que a interatividade entre a informação, usuário e construtor deve ocorrer pela elaboração ativa do conhecimento no mundo de formas cooperativas, colaborativas e conectivistas. Por esse enfoque, segundo Lévy, "[...] a inteligência e a cognição são o resultado de redes de atores humanos, biológicos e técnicos" (LÉVY, 1995, p. 135).

É o que Lévy afirma ser uma ecologia cognitiva e suas dimensões coletivas. De acordo com o autor, "[...] fora da coletividade, desprovido de tecnologias intelectuais, o eu não pensaria. O pretenso sujeito inteligente nada mais é que um dos micro atores de uma ecologia cognitiva que o engloba e o restringe" (LÉVY, 1995, p. 135).

A partir desse pensamento, pressupõe-se que os sujeitos individuais não se contentam apenas em transmitir palavras de ordem ou em dar continuidade passivamente às analogias de suas culturas, ou aos raciocínios de suas instituições.

De acordo com seus interesses e projetos, eles deformam ou reinterpretam os conceitos herdados. Eles inventam no contexto procedimentos de decisão ou novas participações do real (LÉVY, 1995).

E é exatamente neste espaço em que a EAD configura-se, especialmente, no cenário das denominadas sociedades da informação, como um recurso em políticas educacionais em geral, e nas práticas educativas, em específico (LÉVY, 1995).

A nova configuração da educação a distância é composta por ambientes virtuais, com equipamentos, ferramentas e todos os demais recursos necessários ao

aprendizado e à compreensão do conteúdo. Em tempo: a estrutura das salas de aula tradicionais seriam ineficazes ou pouco aproveitadas nessa nova forma de ensinar.

Nesse ambiente, todos os instrumentos estão alinhados de modo que o discente seja capaz de transmitir conhecimento de forma clara, dinâmica, precisa e didática pela tela do computador:

O uso de computadores para a educação projeta uma nova abordagem de ensino, visto que, nela, os estudantes acessam os conteúdos e atividades no ambiente virtual e realizam sua autoaprendizagem tutorada e/ou parcialmente mediada por tecnologias informatizadas - semipresenciais, na medida em que o ensino e aprendizagem ocorrem: uma parte mediada pelo ambiente tecnológico online e outra parte na sala de aula convencional do ensino formal em contato com colegas, docentes e os recursos de aprendizagem (Salvucci, et al, 2012, p. 58).

O avanço das TICs encurtou a distância física entre alunos e professores, gerando autonomia, novas possibilidades de materiais didáticos, novas ferramentas, mecanismos de interação e mediação para o processo.

Dois anos após a criação da LDB, o Decreto 2.494 de 1998 é regulamentado. O artigo 1º apresenta um conceito abrangente no que diz respeito à educação a distância, incluindo-se a utilização das mais variadas mídias interativas de comunicação e informação, essenciais para o desenvolvimento da modalidade:

Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, 1998).

De um modo geral, o decreto discorre de forma precisa a estrutura dos cursos, bem como a certificação e o credenciamento de instituições públicas e privadas interessadas em ofertá-los.

Trata, ainda, da autorização, matrícula e métodos de avaliação dos alunos. Com a publicação do Decreto 5.622 de 2005, passamos a contar com mais um dispositivo que regulamenta e trata a educação a distância como:

[...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores

desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005)

O então novo decreto trata, de maneira mais específica, os itens já previstos pelo Decreto 2.494 de 1998. A educação a distância é eficaz no atendimento ao grande contingente de alunos em relação às modalidades tradicionais.

Diante disso, a EAD não está restrita apenas às instituições de ensino superior, mas tem sido amplamente utilizada pela educação básica, treinamentos governamentais, empresas privadas, cursos abertos, livres, entre outros (ALVES, L., 2011).

3.2. O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Com a publicação do Decreto 5.800 de 2006, instituiu-se o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com a finalidade de expandir a EAD e ampliar a oferta de cursos e programas de nível superior pelo país.

Segenreich (2009, p. 216), considera a UAB "[...] uma política agressiva de expansão quantitativa de vagas na rede pública de educação superior". Além disso, um dos principais objetivos do sistema UAB é desempenhar o papel de articulador entre universidades de ensino superior e as esferas governamentais de nível estadual e municipal.

Sabe-se, ainda, que o sistema deve fomentar o avanço da educação a distância no Brasil e apoiar a criação de metodologias de ensino com base em tecnologias de informação. O decreto deixa claro, também, quais são as entidades responsáveis pelo orçamento público em nível federal:

As despesas do Sistema UAB correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira (BRASIL, Decreto 5.800, 2006).

Para Segenreich (2009), o modelo UAB adota uma estrutura básica, na qual as universidades absorvem a responsabilidade de criar conteúdos e tutorias a distância. A Lei 11.273 de 2006, estabelece que o FNDE e a CAPES são os responsáveis pela

concessão dessas bolsas, bem como o estabelecimento dos valores de pagamentos e as regras de funcionamento delas.

Consta na lei que os custos com a execução das ações previstas ocorrerão por meio de dotações orçamentárias anuais, relacionadas ao FNDE e à CAPES, sempre dentro dos limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

É neste momento em que o papel do polo presencial de educação a distância recebe destaque, pois é por meio dele que são operacionalizadas as atividades pedagógicas e administrativas da EAD. Segenreich (2009, p. 217) confirma esse papel ao abordar as exigências legais de um polo, no que diz respeito às dependências administrativas e aos aspectos de recursos humanos.

No entanto, é de responsabilidade do Ministério da Educação o aporte financeiro para a produção de material e programa didático, bem como manter o funcionamento de um curso.

Mas a responsabilidade de manutenção dos polos presenciais fica por conta de municípios ou Estados (CAPES, 2010 [?]). Portanto, cabe ao município ou Estado providenciar a aquisição de espaço físico, equipamentos, laboratórios equipados com computadores conectados à internet.

Também está entre as suas atribuições, contratar profissionais para coordenar o polo e oferecer suporte técnico, conforme as diretrizes da Capes. De acordo com Ribeiro e Iriondo (2010) "[...] os polos são mantidos por Estados ou Municípios e oferecem a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica necessária para que os estudantes acompanhem os cursos a distância" (Ribeiro e Iriondo, 2010, p. 25).

No entanto, é preciso esclarecer, que as principais fontes de financiamento da estrutura dos polos da UAB é o município, que possui a dotação orçamentária como principal fonte de recursos. Portanto, é muito comum que os valores orçados sejam limitados e, em consequência disso, dificultem projetos de expansão dos cursos, das vagas, da realização de eventos e de encontros extracurriculares organizados pelos polos de EAD.

Diferentemente de outros modelos implantados mundo afora, o Brasil não possui uma universidade aberta única, que centraliza os cursos ofertados, como no caso da Open University, na Inglaterra ou a Universidad Nacional de Educación a Distância (UNED), na Espanha.

No entanto, existem algumas particularidades, principalmente no que diz respeito à oferta de cursos por universidades localizadas em determinadas regiões do Brasil que oferecem cursos em outras, apesar da existência de IPES mais próximas das cidades atendidas, e ao financiamento desses cursos, como prevê o artigo 6º do Decreto nº 5.800 de 2006.

Percebe-se, portanto, um risco da UAB manter-se na condição de ação emergencial, impossibilitando às IPES a constituírem políticas de oferta de cursos na modalidade EAD. Faltam garantias de continuidade do programa, impostas por meio de editais de oferta de cursos, privilegiando-se o atendimento de demandas por projeto e não por meio de matriz orçamentária, como ocorre no caso de cursos presenciais.

3.2.1. Referenciais de qualidade

A primeira versão dos Referenciais de Qualidade para EAD no Brasil foi criada em 2003 pelo MEC (Brasil, 2007). No entanto, por conta do surgimento de novos atos normativos e legais, advindos justamente em função do crescimento e da ampliação da oferta do ensino na modalidade EAD, foi criado um documento, que mesmo não tendo força de lei, define os Referenciais de Qualidade.

Publicado em 2007, é considerado um norteador que auxilia os atos legais do poder público, principalmente no que se refere aos processos específicos de supervisão, regulamentação, avaliação da modalidade.

Segundo o documento, os cursos devem obedecer a um projeto político-pedagógico formado por um conjunto de categorias que incluem aspectos pedagógicos, de pessoal e infraestrutura conforme a concepção de educação e currículo ligado ao processo de aprendizagem, material didático, sistemas de comunicação, avaliações, equipes multidisciplinares, equilíbrio financeiro, entre outros (Brasil, 2007).

Todos esses Referenciais de Qualidade circunscrevem-se no ordenamento legal vigente como complemento às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme o Decreto 5.622 de 2005, o Decreto 5.773 de 2006 e das Portarias Normativas 01 e 02, de 2007.

As orientações contidas neste documento devem ter função indutora, não só em termos da própria concepção teórico-metodológica da educação a distância, mas também da organização de sistemas de EaD no Brasil.

3.2.2. Requisitos básicos de um polo UAB

O Polo é considerado uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de EAD de responsabilidade das IES formadoras.

Além disso, é tipificado como efetivo se o mantenedor for um ente federativo (município ou estado no qual está inserido) ou associado, se a mantenedora for uma IES que integra o Sistema UAB (BRASIL, 2007).

Para tornar o entendimento ainda mais claro, o polo efetivo é aquele localizado preferencialmente em uma cidade de porte médio (entre 20 e 50 mil habitantes) onde não há instalações acadêmicas de ensino superior. Já o polo associado é aquele que está instalado no campus de uma IES (BRASIL, 2007).

Para tanto, o polo do Sistema UAB deve dispor de infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e documentação que comprove a sua institucionalização; acesso às tecnologias de informação e comunicação indispensáveis à mediação didático-pedagógica dos cursos a distância, em especial quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), aos conteúdos digitais das disciplinas e à biblioteca física e virtual; seguir o disposto pela Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, atualizada pela Lei 11.982 de 2009, atendendo aos padrões legais de acessibilidade; e ter identificação visual obrigatória da CAPES e do MEC, conforme disposições da Assessoria de Comunicação Social (ACS) (BRASIL, 2007).

Já no que se refere à infraestrutura, o polo deve contar com um espaço físico adequado e com mobiliário apropriado, proporcionando condições de iluminação, acústica, ventilação e climatização.

São obrigatórios nos espaços gerais: sala para coordenação do polo e sala para secretaria. A sala de reunião é opcional. Os banheiros (pelo menos um masculino e um feminino) devem ter acessibilidade e equipamentos adequados ao atendimento de pessoas com necessidades especiais (BRASIL, 2007).

Os espaços de apoio devem contar, obrigatoriamente, com laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizadora) e biblioteca com espaço destinado a estudos.

Nos espaços acadêmicos, a estrutura deve contar com sala multiuso, que podem ser utilizadas para tutoria, aulas, provas, vídeo e webconferência, além de laboratório pedagógico. Os espaços acadêmicos podem ser situados em outras localizações conveniadas com outras instituições, sendo obrigatória uma sala multiuso na sede de polo (BRASIL, 2007).

Todos esses espaços devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas em regime de compartilhamento por todas as IES atuantes no Polo do Sistema UAB.

A equipe responsável pela infraestrutura de um inclui, ainda, coordenador de polo, secretária ou apoio administrativo, técnicos em informática, biblioteconomista ou auxiliar de biblioteca, técnicos para laboratório pedagógico, segurança e equipe de manutenção e limpeza (BRASIL, 2007).

Os documentos necessários para a institucionalização de polo são compostos por instrumento legal de criação do polo (dotação orçamentária e dotação de pessoal); orçamento anual do mantenedor (incluindo as despesas do polo); termo de compromisso do mantenedor junto à CAPES; documentação de propriedade, de aluguel ou de cessão do espaço; e termo de cessão de uso de espaços pedagógicos que não sejam próprios do polo (BRASIL, 2007).

3.2.3. Monitoramento do Polo

De acordo com o documento que estabelece os Referenciais de Qualidade do ensino a distância no país, pois o polo deve ser submetido a, pelo menos, uma visita de monitoramento da Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES, *in loco*, a cada três anos, além das visitas previstas para o processo integração ao Sistema UAB.

A visita de monitoramento consiste na ida de um consultor indicado pela DED para verificar itens como infraestrutura, pessoal, recursos tecnológicos e documentação do polo e cadastrá-los no SISUAB. Todas as informações coletadas durante as visitas são registradas e o polo será classificado conforme a descrição a seguir:

APTO (AA): situação que indica a adequação da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do polo, bem como a comprovação de toda a documentação necessária. O polo está liberado pela DED/CAPES para a articulação de cursos que não requeiram instalações específicas e para cursos que precisem de instalações e equipamentos pedagógicos, caso o polo disponha de tais instalações e equipamentos (BRASIL, 2007).

APTO COM PENDÊNCIAS (AP): situação que indica a necessidade de adequações na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do polo, bem como em sua documentação. Nesse caso, o mantenedor deve resolver as pendências apontadas durante a visita de monitoramento e encaminhar documentação comprobatória à DED/CAPES no prazo de 90 (noventa) dias.

Serão consideradas como documentação comprobatória, dentre outros, fotos dos espaços com pendências solucionadas, original ou cópia autenticada de documentos pendentes, comprovantes de contratação de pessoal, materiais, equipamentos e serviços necessários à adequação do polo.

Se a CAPES não receber a documentação comprobatória no prazo estipulado, o polo será iniciado processo de desligamento do polo do Sistema UAB (BRASIL, 2007).

NÃO APTO (NA): situação que indica a presença de graves restrições na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do polo, bem como em sua documentação.

O mantenedor poderá interpor recurso junto à CAPES, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, um Plano de Revitalização, com ações saneadoras das restrições verificadas durante a visita de monitoramento e respectivos prazos de execução.

Caberá à diretoria a decisão a respeito do recurso: em caso de deferimento, o mantenedor deverá iniciar imediatamente a execução do Plano de Revitalização e, findo o prazo, será realizada uma nova visita de monitoramento para eventual reclassificação do polo.

Em caso de indeferimento, será iniciado o processo de desligamento do polo do Sistema UAB. O mesmo procedimento de desligamento será iniciado caso o mantenedor não recorra no prazo estipulado (BRASIL, 2007).

A oferta de novos cursos nos polos do Sistema UAB só poderá ser efetivada em caso de classificação como "Apto". Um polo considerado "Apto com Pendências" (AP) ou "Não Apto" (NA), com Plano de Revitalização deferido, poderá prosseguir com as ofertas já cadastradas no SisUAB, sendo que novas articulações e ofertas de cursos somente serão autorizadas após a reclassificação do polo como "Apto" em consequência da conclusão das ações saneadoras, respectivo envio de documentação comprobatória e nova visita de monitoramento (BRASIL, 2007).

Atualmente, no contexto dos polos UAB do Espírito Santo, conforme dados extraídos do SISUAB, apenas o Polo de Santa Leopoldina está em situação irregular, não podendo assim ofertar cursos do Sistema UAB. Ao passo que os demais 26 polos estão em situação regular e com oferta de cursos normalizada. (CAPES, 2017).

No entanto, nem sempre foi assim. Alguns polos enfrentaram grandes dificuldades entre os anos de 2011 e 2013, sendo avaliados como inaptos ou aptos com pendências. Essa situação ocorreu nos polos de Vitória, Vila Velha e Baixo Guandu, que não puderam ofertar os cursos articulados pela UFES junto ao Sistema UAB, cujo processo seletivo se deu no ano de 2014.

Conforme explicitado na descrição dos trâmites para regularização e reclassificação, o processo pode demorar mais de três anos, fazendo com que o polo fique ocioso até que ocorra nova visita de monitoramento, mesmo tendo sanado as pendências apontadas na visita anterior.

3.3. GESTÃO DE POLOS UAB

3.3.1. Papel do gestor de polo EAD

A coordenação de um polo do Sistema UAB ficará a cargo de um professor da rede pública de ensino, que terá atribuições gerenciais. Caberá a este profissional o papel de acompanhar as atividades docentes, discentes e administrativas.

Deverá, ainda, capacitar-se para tanto, com o intuito de garantir o uso adequado da infraestrutura da entidade. Além disso, deverá elaborar relatórios à DED/CAPES e à coordenação dos cursos presentes no local, a partir do acompanhamento das atividades de ensino e do recebimento de materiais.

O coordenador será um elo entre o polo, as IPES e o mantenedor, com foco no desenvolvimento de calendários acadêmicos, assim como no sentido de evitar que ocorram carências físicas ou materiais no local.

Oliveira (2007) preconiza que, para gerir uma equipe, o coordenador deve se assentar ao lado dos seus pares, colocando-se como ouvinte na perspectiva do diálogo e da emancipação. O diálogo deve estar pautado pela confiança e pela sinceridade, no intuito de discutir dúvidas, anseios e sugestões, com vistas ao crescimento pessoal e coletivo.

A atuação do gestor deve ser acompanhada de comprometimento pessoal, apoiada no cooperativismo, por meio da divisão de atribuições e, consequentemente, de poder.

Faz-se necessária uma visão abrangente acerca das prioridades, demandas, carências para o bom funcionamento de um polo. Saber administrar conflitos, assim como as necessidades que permeiam as relações entre os profissionais que atuam

no polo, e até mesmo vislumbrar soluções faz parte de seu cotidiano (Oliveira, 2017).

Conforme Ruano (2003), as competências individuais precisam evidenciar este envolvimento para o sucesso do coletivo. O gestor deve refletir sobre a importância do polo no município no qual está inserido e reconhecer o que realmente é importante para a população da cidade que utiliza o complexo acadêmico.

Portanto, o gestor tem a responsabilidade de compreender o contexto sociocultural, agregar valores, formar parcerias e atrair patrocinadores.

Assim, o perfil do gestor educacional, conforme esclarece Silva (2009), precisa estar pautado pelo diálogo. Ele deve saber ouvir e respeitar as falas de seus pares. O coordenador deve se pautar no sentido da aglutinação e na motivação, sempre a partir de seu espírito de liderança, respeitando a democracia e incentivando a participação coletiva.

A gestão dos polos de Educação a Distância é uma tarefa complexa. Trata-se de uma modalidade de ensino recente e, em muitas situações, considerada uma novidade para o administrador público.

A EAD possui uma estrutura pouco regulamentada e muitos processos que foram copiados e adaptados para a modalidade. O aspecto financeiro também é um fator delicado. Na maioria das vezes o administrador do polo está limitado ao que a classe política julga ser conveniente ao elaborar o orçamento público da educação.

Por isso é fundamental analisar a atual estrutura de financiamento público da educação a distância, para buscar novas alternativas de captação de recursos para as atividades dos polos (OURIQUES, et al, 2012).

A definição de responsabilidades é um entendimento sólido, porém a estrutura de financiamento ainda está em processo de formulação. Não cabe ao gestor de um polo, por exemplo, intervir no aspecto didático de um curso. No entanto, ele é o principal responsável por levar ao prefeito da cidade as necessidades de aquisição e manutenção de equipamentos, espaço físico, contratação de profissionais e materiais de escritório.

O orçamento público, já bastante limitado, é o principal meio utilizado para financiamento de um polo. Grande parte das prefeituras brasileiras enfrenta dificuldade para obter esses recursos. Portanto, cabe ao gestor do polo uma das tarefas mais difíceis da EAD: administrar o escasso recurso para manter o polo ativo (OURIQUES, et al, 2012).

3.3.2. Função social da universidade e do polo EAD no município

Muitas são as inquietações a respeito do papel social de um Polo EAD no município no qual está inserido. Por isso, nesta pesquisa, parte-se do pressuposto de que o polo, enquanto espaço de apoio presencial aos cursos oferecidos na modalidade da EAD é concebido como local socioeducativo que, como tal, traz implicações diretas para a comunidade local, bem como, para a gestão municipal.

Assim, é preciso levar em consideração a inserção local desse espaço, bem como a noção de gestão, sobretudo na educação, que o polo exerce em uma comunidade, decorrentes das concepções pedagógicas adotadas, os cursos oferecidos, a capacidade de lidar e trabalhar as transformações culturais. Funções estas que estão atreladas ao papel institucional de uma universidade na sociedade.

Para Chauí (2001), a universidade é entendida como organização social, regida por ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Portanto, sua função, seu lugar no interior da luta de classes e a sua prática social é definida pela sua instrumentalidade.

Diante disso, a universidade é dotada da capacidade de perceber a divisão social, econômica e política da sociedade em que está inserida, e desse lugar tem a autonomia de repensar a si mesma. Ela leva em conta sua função social, com práticas fundamentadas em seu reconhecimento público, sua legitimidade e suas atribuições.

A sociedade estruturada sob o sistema capitalista exige, cada vez mais, o conhecimento técnico e científico aprendido nas universidades. Por isso mesmo o próprio conhecimento tornou-se um instrumento privilegiado para a tomada de decisões mais bem-sucedidas e lucrativas, principalmente quando a educação é

entendida como mercadoria "[...] a ser produzida e vendida a quem pagar mais [...]" (HARVEY, 1992, p.63).

Para entender a universidade, é necessário partir da ideia de que ela se encontra diante de uma situação complexa e é constantemente desafiada pela sociedade e até mesmo pelo Estado, como esclarece Santos (2004 e 2005).

No entanto, parece que a universidade vem conseguindo manter seus objetivos: o ensino das profissões, na investigação científica e com a prestação de serviços. Para Santos (2005), sem qualquer uma dessas funções há ensino superior, mas não há universidade.

Portanto, a universidade implica produção do conhecimento das relações sociais e produtivas, e ao atuar sobre elas, pode transformá-las e ser transformada, devolvendo um novo conhecimento à sociedade mediante pesquisa, ensino e extensão.

Panizzi (2002), defende a educação pública e ressalta a natureza da universidade como uma instituição de debate e de reflexão. Nesse sentido, a universidade precisa assumir que a discussão acadêmica, a pesquisa científica e o acesso ao conhecimento não conhecem fronteiras.

Por isso, ela deve ser entendida como um "[...] lugar da diversidade cultural e da pluralidade ideológica, do debate e do diálogo que constroem sujeitos e coletividades, da crítica comprometida com a ética, que busca ser verdadeira e justa" (PANIZZI, 2002, p. 13).

3.4. FUNCIONAMENTO DA EAD NA UFES

Em 2014 o Núcleo de Educação Aberta e a distância (NEAAD), responsável pela gestão dos cursos de graduação, extensão, capacitação e especialização a distância da Universidade Federal do Espírito Santo passou a se chamar Secretaria de Ensino a Distância (SEAD), conforme estrutura definida nacionalmente pelas diretrizes do Sistema UAB.

A estrutura de gestão interna de cada um dos cursos ofertados é a de um colegiado, composta por um coordenador de curso, um coordenador de tutoria, um tutor presencial (para cada polo), tutores a distância (para cada polo) e um secretário administrativo (para cada curso).

Além disso, existe, ainda, o coordenador de polo. Ele é responsável pela gestão administrativa e pedagógica dos polos que integram a rede de conveniados, onde acontecem os encontros e as atividades presenciais, que são de responsabilidade do Estado ou dos municípios (AQUINO, 2015).

Em janeiro de 2001, o Conselho Universitário da UFES aprovou o Programa de Interiorização por meio da Educação a Distância, com o objetivo de qualificar, estruturar e credenciar a universidade para a utilização de novas tecnologias da comunicação e da informação nos cursos ofertados na modalidade.

Uma das principais metas era proporcionar formação para um número maior de pessoas, bem como introduzir, na própria instituição, a cultura da educação aberta e a distância.

O primeiro curso ofertado foi o de Pedagogia, com a finalidade de atender à necessidade de formação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental e qualificar profissionais de educação sem formação em nível superior (AQUINO, 2015).

Entre os anos de 2002 e 2014, a UFES ofertou um total de 10 cursos superiores de graduação a distância. Esse número colocou a universidade entre as IPES com maior quantidade de cursos de graduação na modalidade EAD do país.

O último processo seletivo para ocupação de vagas na EAD aconteceu em maio de 2014. Foram ofertadas 2056 vagas, distribuídas em 8 cursos de graduação, em 27 polos de apoio presencial espalhados pelo Espírito Santo. Mais de 7 mil candidatos participaram da disputa (AQUINO, 2015).

3.5. NOVO MARCO LEGAL DA EAD NO BRASIL

No âmbito da regulamentação da EAD no Brasil, o Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação (CNE/CES), com a homologação do parecer nº 567 de 2015, aprovou a Resolução nº 01 de 2016, que disciplina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade EAD.

Surge assim, o novo Marco Legal da EAD (ANPED, 2016). O relator do Parecer, Luiz Dourado, professor pesquisador da Universidade Federal de Goiás (UFG), em entrevista ao Portal da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), diz que considera a aprovação um marco histórico para a educação no sentido de institucionalização da EAD.

Disse também que antigos e novos dilemas são enfrentados. E, entre esses, destacamos os atinentes ao tema desta pesquisa, a relação sede (núcleos UAB das Universidades) e polos municipais de apoio presencial UAB, e o regime de colaboração e parcerias entre IES (ANPED, 2016).

Entre as inovações trazidas pela Resolução 01/2016 CNE/CES, a questão dos polos EAD e a possibilidade de parcerias para instalação de polos, tratada no terceiro capítulo é, de longe, o assunto que mais interessa aos estudiosos de direito educacional. Senão vejamos:

Art. 7º A educação a distância poderá ser ofertada em regime de colaboração nas seguintes hipóteses, ressalvadas as peculiaridades do Sistema UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800, de 2006:

- I em regime de parceria entre IES credenciada para EAD e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações de IES:
- II em regime de compartilhamento de polos de EAD por duas ou mais IES credenciadas para EAD.
- § 1º Em quaisquer dos regimes do *caput*, a IES credenciada para EAD é responsável pelos cursos por ela ministrados.
- § 2º É vedada à pessoa jurídica parceira, inclusive IES não credenciada para EaD, a prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria.

§ 3º Devem ser resguardados os respectivos papeis funcionais de cada parceria, sendo obrigação da IES credenciada a responsabilidade contratual do docente, do tutor, bem como a responsabilidade pelo material didático e pela expedição das titulações conferidas (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016).

Trata-se de um tema novo incluído na norma e que não havia sido tão bem detalhado nas normas anteriores. Assim, ficam expressamente permitidas as parcerias entre IES credenciadas para EAD e outras IES e o compartilhamento de polos entre IES credenciadas, mas destaca-se a permissão indireta para parcerias com empresas que não são caracterizadas como instituições de ensino.

Com isso, surgiu a discussão sobre a possibilidade de autorização do compartilhamento de polos entre as IES privadas e o sistema público, integrado pelo Sistema UAB.

Essa hipótese foi ventilada pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) que, em encontro com o presidente da CAPES, em 26 de agosto de 2015, sugeriu "[...] ser verificada a possibilidade de ampliar a atuação da UAB por meio de parcerias público-privadas que ampliem a democratização do acesso à Educação Superior [...]" (ABED, 2015).

Todavia, essa discussão vai de encontro às normas atuais da UAB, que determinam que o espaço físico destinado ao polo deve ser de uso exclusivo da UAB, mesmo que seja compartilhado com alguma escola no município. O que deixa bem claro que, até então, o espaço do polo da UAB não pode ser utilizado por Instituições de ensino privadas (CAPES, [2010 ?], p. 3).

Nesse sentido, a problemática deste estudo aborda o seguinte questionamento: ser verificada a possibilidade de flexibilização das regras de atuação da UAB nos polos municipais de apoio presencial no Estado do Espírito Santo, por meio de parcerias entre as esferas do poder público, União, Estado e Município, como também com a iniciativa privada na oferta de cursos na modalidade EAD, que ampliem as formas de financiamento da atividade do polo, sob a ótica do novo Marco Legal da EAD, consubstanciado pela Resolução 0 de 2016. .

Assim, considera-se de extrema relevância discutir os aspectos legais da nova resolução, tanto quanto a possibilidade de atuação do público e do privado no mesmo espaço físico, quanto às formas legais que regulamentariam essa parceria, sem deixar de preservar os referenciais de qualidade exigidos pelo MEC, contribuindo assim para manutenção dos Polos de EAD nos municípios, potencializando sua função social como espaço de formação profissional em todos os níveis de educação.

3.6. A CONCESSÃO DE USO DOS POLOS MUNICIPAIS DE APOIO PRESENCIAL COMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Não obstante à vedação imposta pelo MEC, ao oferecimento de cursos de IES privadas nos polos por ele credenciados, é evidente a necessidade de se flexibilizar tal regra, visto que a manutenção da infraestrutura, no caso dos polos do Espírito Santo, fica a cargo apenas do município, que tem de suportar todas as despesas daquele espaço, mesmo com a queda da oferta de cursos das IES públicas (OURIQUES, et al, 2012).

A baixa oferta de cursos nos polos é uma realidade que tem preocupado os gestores, visto que o espaço representa para muitos munícipes a única referência em oferta de cursos superiores, de aperfeiçoamento e de especialização próximo de sua residência.

Assim, destaca-se a função social do polo como ambiente de formação profissional, sendo característica eminentemente de interesse público.

Dessa forma, a possibilidade da oferta de cursos das IES privadas nesses espaços fortalece a educação do município, podendo estas atuar em nichos onde as IES públicas não atuam, atendendo a uma demanda mais ampla por outras áreas de formação profissional até então não disponíveis no polo.

Como forma de regulamentar essa parceria, o ordenamento jurídico brasileiro dispõe do instituto das concessões, mais precisamente aplicado ao caso concreto, a concessão de uso de bem público, conceituada pelo renomado professor Carvalho Filho é "[...] o contrato administrativo pelo qual o Poder Público confere a pessoa

determinada o uso privativo de bem público, independentemente do maior ou menor interesse público da pessoa concedente" (Carvalho Filho, 2008. p.1082).

Cabe aqui ressaltar que dentre as características deste instituto, a mais marcante é a bilateralidade, razão pela qual as mesmas se formalizam por contrato administrativo, sendo assim regulamentados pela Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666 de 1993).

Entretanto, ensina Carvalho Filho (2008, p.1083) que a decisão de se conferir a utilização privativa do bem público é discricionária, ou seja, submete-se ao juízo de conveniência e oportunidade, que necessitam ser devidamente motivadas pela Administração pública.

A concessão de uso de bem público não é ato precário, notadamente porque, via de regra, é utilizada para obrigações com encargos financeiros mais elevados, o que coloca o terceiro em situação na qual ele realiza investimentos e, por isso, necessita de certa segurança e de um tempo razoável para a obtenção do retorno pelos investimentos que realizar (DI PIETRO, p.658).

Nesse diapasão, Carvalho Filho (2008, p.1083), classifica o contrato de concessão de uso de bem público em duas espécies: concessão gratuita de uso de bem público e a concessão remunerada de uso de bem público.

No caso em estudo, trata-se de concessão remunerada, pois o intuito de ceder ao particular o espaço do polo é obter, em contrapartida, recursos financeiros que sejam capazes de manter toda estrutura em funcionamento.

Aqui, cabe salientar que não se pode perder de vista que, para ser considerado apto pelo MEC, o polo deve permanecer em condições compatíveis com os referenciais de qualidade estabelecidos, regras essas que devem estar explícitas no instrumento convocatório de licitação, ficando assim bem claras aos interessados em firmar o contrato de concessão com o município.

Acerca da natureza do contrato de concessão de uso de bem público, ensina Di Pietro (2008) que trata-se de "[...] um contrato de direito público, sinalagmático,

oneroso ou gratuito, comutativo e realizado *intuitu personae*" (DI PIETRO, 2008, p.658).

Nesse sentido, cabe esclarecer que esse contrato confere ao concessionário um direito pessoal, intransferível a terceiros. A relação que se estabelece é obrigacional entre o concedente (Administração) e o concessionário (particular contratado), da qual a lei geral de licitações, Lei 8.666 de 1993, não trata especificamente, porém isso não quer dizer que esteja afastada.

Até porque o art. 37, XXI, da Constituição da República impõe a regra de licitar obras, serviços, compras e alienações, sendo esta última, gênero do qual o objeto de nosso estudo é espécie. Nesse diapasão, ensina DI PIETRO (2008) que:

[...] a forma mais adequada é a contratual, que permite, mediante acordo de vontades ente concedente e concessionário, estabelecer o equilíbrio econômico do contrato e fixar as condições em que o uso se exercerá, entre as quais a finalidade, o prazo, a remuneração, a fiscalização, as sanções (DI PIETRO, 2008, p. 658).

A nobre doutrina explica ainda que a fixação de prazo é exigência legal que decorre da Lei 8.666, de 21-6-93, cujo artigo 57, §3°, veda o contrato por prazo indeterminado (IBID, p. 659).

Diante disso, fica evidente que o contrato a ser celebrado entre as partes deve ser precedido de licitação, salvo inviabilidade devidamente comprovada, nos termos do artigo 2º da Lei 8.666 de 1993, que silencia-se quanto à modalidade a ser utilizada, porém resguarda os princípios afetos a esse tipo de certame.

Esclarecendo a dúvida acerca de a modalidade de licitação a ser utilizada na concessão administrativa de uso de bem público o acórdão do Tribunal de Contas da União nº 540 de 2008, assim dispõe:

[...] 51. Do exposto, reputamos elidida a irregularidade, considerando que a contratação em exame refere-se a concessão administrativa de uso, figura menos complexa que a concessão de direito real de uso, o que confere ao gestor certa flexibilidade na escolha da modalidade licitatória, não havendo obrigatoriedade de observar estritamente as regras do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, que trata dos limites de valores relativos às modalidades licitatórias [...] (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2008).

Insto posto, entendemos que está autorizada a maior liberdade na escolha da modalidade a ser utilizada para a concretização do processo licitatório de concessão

administrativa de uso de bem público, uma vez que a lei não elegeu uma modalidade específica para o seu processamento.

Isso decorre da interpretação de que a concessão administrativa pode ser considerada um serviço, não um bem público em si caracterizado, e sim a exploração de um espaço público para que nele se realize atividade de interesse público, sendo que a Administração será remunerada mensalmente pelo uso da área.

Dessa forma, o beneficiário imediato do serviço não é a Administração e sim a coletividade. No cenário estudado, com os recursos recebidos advindos da concessão administrativa, o município, além de manter a estrutura em funcionamento, cumprindo assim a finalidade à qual foi dada ao espaço físico do polo, terá melhores condições financeiras para investir na constante atualização dos recursos tecnológicos, bibliotecas e laboratórios, requisitos estes exigidos pelo MEC, na avaliação do espaço, para considerá-lo apto a receber os cursos das IES públicas integradas pelo Sistema UAB.

Nesse sentido, a fundamentação do citado acórdão do TCU baseia-se, precipuamente, no princípio da eficiência a fim de proporcionar soluções mais ágeis ao gestor público, para que possa trilhar por caminhos menos burocráticos e assim criando formas mais eficazes de resolução dos problemas que envolvem sua atividade cotidiana, sempre de acordo com a legalidade, para cumprir com os deveres inerentes ao seu mandato público.

Assim, entende-se que, partindo do princípio de que o município é o único responsável pela manutenção da infraestrutura física dos polos, de que a Capes não oferece aportes financeiros para investimento em infraestrutura nem para os núcleos UAB das universidades públicas, tampouco para os polos municipais de apoio presencial, do ponto de vista legal, é plenamente possível a concessão do espaço dos polos às IES privadas interessadas em lá ofertar cursos.

Isto é, desde que o município realize o devido processo licitatório com as formalidades e obedecendo aos princípios a ele inerentes. Contudo, essa possibilidade ainda encontra resistência por parte do MEC, que insiste em vedar a

permanência de cursos de IES privadas nos polos onde são ofertados os cursos do Sistema UAB.

Entretanto, tal regra pode ser considerada potencialmente arbitrária, tendo em vista que, conforme ensina o professor Carvalho Filho "[...] a celebração de contrato de concessão de uso depende da aferição, pelos órgãos administrativos, da conveniência e oportunidade em conferir a utilização privativa do bem ao particular" (2008, p.1083).

Assim chegamos a constatação de que não cabe ao MEC exercer esse juízo de conveniência e oportunidade, pois é prerrogativa do município dar finalidade aos bens públicos que integram seu patrimônio.

No mesmo sentido, quanto à normatização da educação, assevera Gomes "[...] se as leis estão desatualizadas em face da realidade social ou são transplantadas de outra realidade, como plantas exóticas, tornam-se mera formalidade [...]" (GOMES, 2009, p.24).

Destarte, mais valioso que o formalismo legal é a adequação à realidade e o consequente atendimento à função social das instituições. Sobretudo, há que se buscar um equilíbrio nessas normas regulamentadoras, pois o conflito em nada colabora para o avanço da expansão da educação no país.

Da mesma forma que será uma perda inestimável para os polos o descredenciamento para oferta dos cursos do Sistema UAB, a subutilização do espaço representa para o município um prejuízo em matéria de finalidade dos recursos destinados para a construção e manutenção do polo em atividade.

3.7. OS POLOS E A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

A concessão de uso de bem público, regulamentada especificamente pela Lei 8.987 de 1995 e pela Lei 8.666 de 1993, quanto às normas gerais de Licitações e Contratos; a Lei 11.079 de 2004 que determina as diretrizes da parceria público-privada (PPP) e a Lei 9.249 de 1995, que trata das doações às instituições de

ensino e pesquisa com dedução no imposto de renda, são as três hipóteses de financiamento da educação a distância consideradas por esta pesquisa.

É necessário destacar que a Lei 11.079 de 2004 institui as regras para licitação e contratação de PPP no âmbito dos poderes da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, formalizando juridicamente a relação dos Poderes com uma organização particular ou um investidor e aplica-se aos órgãos da administração pública indireta, como os fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente por um dos poderes.

Portanto, uma lei que abrange as práticas e o desenvolvimento do ensino e da educação a distância. Para Oliveira (2005), esta modalidade de parceria surgiu em função um problema: a falta de recursos orçamentários na administração pública e tornou-se uma alternativa viável, principalmente em projetos com alto valor de investimento.

Shinohara e Savoia (2008, p. 35) complementam esta visão ao afirmar que questões como aproveitamento de sinergias e maximização da utilidade dos recursos envolvidos, contribuem para a utilização das PPP como instrumento de viabilização de tais investimentos e explicam que há duas formas de contratos de parcerias público-privadas:

- a) Concessão Administrativa: a Administração pública é usuária direta ou indireta do serviço público concedido, mesmo que haja previsão contratual de execução da obra ou fornecimento e instalação de bens; e
- **b) Concessão Patrocinada:** trata-se de um contrato de concessão onde o usuário do serviço paga uma tarifa que cobrirá parte dos custos, enquanto a administração pública patrocina a outra parte do serviço ou obra pública.

Essas duas formas de contratos são corroboradas por Oliveira (2005, p.26). De acordo com o autor, a concessão administrativa é uma modalidade empregada pela administração pública "quando os objetivos visados são adquirir serviços juntos à iniciativa privada", enquanto a modalidade concessão patrocinada ocorre quando a

administração pública transfere "a execução de atividades estatais qualificadas como serviços públicos".

Além disso, a parceria público-privada precisa atender três requisitos básicos: o contrato deverá ser de, no mínimo, R\$ 10 milhões de reais; o período de prestação do serviço deverá ser de, no mínimo, cinco anos de duração; e não deve ter, como único objeto, o fornecimento de mão de obra, execução de obra pública ou fornecimento e instalação de equipamentos (BRASIL, Lei 11.079, 2004).

Segundo Oliveira (2005), a parceria precisa, ainda, estar prevista no plano plurianual do governo, ou seja, que faça parte da programação orçamentária previamente estabelecida. Mesmo sendo uma alternativa viável, a parceria público-privada ainda enfrenta inúmeras barreiras que impedem que a ação seja adotada pelo gestor de polos.

A princípio, a lei permite que um polo de educação a distância seja envolvido em uma PPP, pois trata-se de um ente da administração direta, mas diante de uma análise mais profunda das modalidades passíveis de utilização, percebe-se a inviabilidade da concessão prevista na Lei 11.079 de 2004.

De acordo com Shinora e Savoia (2008), isso ocorre em função do pagamento de tarifas por parte dos usuários, como forma de arcar com as despesas. Esta é uma condição que não pode ser aplicada às universidades públicas, pois os cursos ofertados via EAD que contam com o apoio do FNDE e a CAPES são ofertados gratuitamente.

Na modalidade de concessão administrativa, a legislação prevê a aquisição, por parte da administração pública, de serviços ofertados pela iniciativa privada. Algo viável para o gestor de polos de educação a distância, que poderia adquirir, por meio da prestação de serviços — como concessão administrativa de um laboratório de informática ou mesmo de biblioteca. No entanto, os requisitos estabelecidos pela Lei 11.079 de 2004, impedem a realização de uma parceria público-privada entre o polo e uma organização da iniciativa privada.

Analisando separadamente cada um dos requisitos e comparando com a realidade do gestor de polos de educação a distância, foi possível identificar os seguintes contrapontos:

- a) Valor do contrato: a lei de parceria público-privada estabelece um montante de, no mínimo, 10 milhões de reais. Valor extremamente alto para construção de um polo.
- b) Tempo de prestação de serviço: deverá obedecer ao prazo mínimo de cinco anos. Este é o único que se aplica ao gestor de polo de EAD, sendo que um curso de graduação tem a duração que pode variar entre quatro e cinco anos; e
- c) Objeto de fornecimento: outra restrição em relação à lei é a celebração contrato entre a administração pública e pessoa física ou jurídica, quando a intenção visa somente a construção da estrutura física, o fornecimento de equipamentos ou de mão de obra. Portanto, esse requisito é outro impedimento para o estabelecimento da parceria público-privada que envolva somente uma reforma ou ampliação de salas de aula.

Percebe-se que o único requisito que tem aplicabilidade na administração de polos é o de período de prestação de serviços. Trata-se de um requisito viável, pois um polo não será construído exclusivamente para apenas um curso, com uma única turma.

Isso significa que mais cursos serão ofertados e que o funcionamento de um polo será, evidentemente, maior que apenas os 5 anos exigidos no contrato de parceria público-privada.

Entretanto, o atendimento de cada um dos pré-requisitos é obrigatório para o estabelecimento de uma relação entre um polo de EAD e a iniciativa privada. Mas deixa bem claro que é preciso atender simultaneamente cada um deles.

Como os demais requisitos não são aplicáveis aos gestores de polos, a execução da PPP mostra-se, da maneira que se encontra atualmente, inviável. O gestor está, portanto, limitado ao orçamento público e às condições políticas dos envolvidos em autorizar e liberação de créditos complementares para o desenvolvimento das atividades do polo.

3.7.1. Parcerias público-privadas no Brasil e no mundo

O primeiro contrato de parceria público-privada no setor de educação no Brasil foi assinado em 25 de julho de 2012, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O município tinha uma deficiência de vagas nos séries iniciais de ensino fundamental, e apenas 35% das crianças tinham acesso à educação infantil. Cerca de 10 mil crianças estavam fora das salas de aula, em listas de espera. Segundo Martins (2015), a parceria se deu como concessão administrativa:

O escopo proposto foi de uma concessão administrativa pelo período de 20 anos para financiar, construir, equipar e operar serviços não pedagógicos de 32 novas pré-escolas [...] e 5 escolas incluindo os anos inicias do ensino fundamental [...]. As atividades incluídas no contrato da PPP foram: obra civil; serviços administrativos (serviços gerais, operação de reprografia, gestão de riscos e seguros, atendimento à administração escolar); segurança (segurança patrimonial, portaria); higiene e limpeza; tecnologia (infraestrutura de rede de dados local); lavanderia e rouparia; manutenção e conservação; e mobiliário e equipamento não pedagógico (Martins, 2015, p. 26).

A escolha desse modelo se deu em função das dificuldades financeiras que o município enfrentava, sobretudo no que se refere ao investimento em novas unidades escolares. A ideia de estruturar o projeto de ampliação de vagas por meio de uma parceria público-privada pareceu uma opção viável para lidar com as restrições econômicas e ainda viabilizar a construção das escolas. Segundo Martins (2015), devido a falta de um projeto com esses moldes em educação no país, o desafio foi ainda maior, sendo o projeto baseado em experiências internacionais. Apesar disso, a iniciativa apresenta enorme potencial de replicação em outras cidades e estados brasileiros, já que os resultados foram considerados satisfatórios:

Até o final do primeiro semestre de 2015, ou seja, aproximadamente três anos após a assinatura do contrato entre o consórcio Educar e a Prefeitura de Belo Horizonte, 28 escolas já foram entregues ao município, entre elas 23 Unidades Municipais de Ensino Infantil e todas as 5 Escolas Municipais do Ensino Fundamental (Martins, 2015, p. 33).

Mesmo assim, o setor da educação conta com poucos exemplos de parcerias público-privadas no Brasil e fora dele. Ainda é difícil encontrar situações em que o setor público entregue à iniciativa privada a responsabilidade de construir, manter e operar a infraestrutura escolar, assim como a provisionar os serviços pedagógicos. De acordo com Martins (2015), a experiência mais amplamente conhecida nesse sentido se deu nos Estados Unidos, como as *Charter Schools*.

Estas escolas foram criadas com o objetivo de ajudar a melhorar o sistema público, oferecendo aos pais uma opção alternativa para melhor atender às necessidades específicas de seus filhos. A ideia central do modelo é a crença de que escolas públicas devem ser responsabilizadas pelo aprendizado do aluno. Em troca dessa responsabilidade os dirigentes escolares têm muito mais liberdade, devendo eventualmente compartilhar as lições aprendidas com o sistema de escola pública mais amplo para que todos os estudantes se beneficiam. Resumidamente, o principal objetivo do governo americano para implementação de tal modelo é proporcionar uma educação de qualidade, criando alternativas ao sistema público tradicional de ensino, incentivando práticas pedagógicas inovadoras e também criando oportunidades profissionais para os professores (Martins, 2015, p. 21-22).

Esse tipo de escola pública é administrada de forma independente. São estruturas criadas para oferecer altos níveis de desempenho acadêmico, gestão e estabilidade organizacional, caso contrário é definido no contrato que elas podem ser fechadas (Martins, 2015).

No entanto, há experiências em que o setor privado, com incentivos ou não do setor público, desenvolveu mecanismos para prover educação. Este é o caso do *Cupones Escolares*, do Chile.

O programa de *cupones escolares* chileno se baseia na emissão de *vouchers* pelo governo que, uma vez entregues aos pais de crianças em idade escolar, são utilizados para o pagamento de mensalidades em escolas privadas. Desta forma, independentemente da renda dos pais, qualquer criança pode estudar na escola privada em que desejar. A ideia por trás desta reforma é estimular a concorrência entre as instituições de ensino, já que a livre competição entre elas incentivaria uma melhora na qualidade, de forma a atrair mais alunos que em outras situações teriam que optar apenas por escolas da rede pública apesar do nível de serviços ofertados (Martins, 2015, p. 23).

O financiamento foi criado pelo governo federal por meio da iniciativa privada. Os recursos são repassados diretamente aos municípios, de acordo com o número de alunos que freguentam suas escolas (Martins, 2015).

No Quênia, a educação básica é pública, porém as escolas estavam superlotadas. A estrutura educacional não atendia às necessidades da população. Por lá, a criação de uma rede escolas privadas de baixo custo, com a finalidade de ofertar educação de alta qualidade para a população vem dando bons resultados. São as *Bridge Internacional Academies*:

A primeira escola, na favela de Mukuru em Nairóbi, iniciou suas atividades em 2009. Atualmente o modelo se expande rapidamente pela Ásia e África, atendendo aproximadamente 120 mil alunos. O objetivo é de que, até 2025, 10 milhões de crianças estejam sendo educadas num total de 12 países.

Academicamente, estudos comprovam que os alunos das Bridge apresentam resultados consideravelmente melhores em leitura e matemática comparando com os resultados de escolas vizinhas (Martins, 2015, p. 25).

3.8. AS DOAÇÕES AOS POLOS PRESENCIAIS, DEDUÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS E ENVOLVIMENTO SOCIAL

Mesmo mostrando-se incapaz de sanar questões ligadas ao financiamento da EAD, a terceira possibilidade apresentada por esta pesquisa aborda as doações às instituições de ensino e pesquisa, por meio da dedução do imposto de renda. As diretrizes desse processo foram regulamentadas pela Lei 9.249 de 1995 no artigo 13. Segundo as observações de Oliveira e Schwertner (2012):

As doações das pessoas jurídicas para as instituições de ensino e pesquisa também gozam de incentivo. Criadas por lei federal, elas têm sua dedutibilidade fiscal admitida, desde que a doação fique limitada a até 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional da empresa doadora. O efeito sobre o resultado será o valor da contribuição menos o da carga tributária correspondente (OLIVEIRA E SCHWERTNER, 2012, p.15).

Além disso, de acordo com a Lei, a organização que vai receber a doação deve cumprir requisitos, conforme o estabelecido nos incisos I e II do artigo 213 da Constituição Federal de 1988.

O artigo determina que os recursos devem ser direcionados a escolas públicas, comunitárias, filantrópicas ou confessionais. O inciso I deixa claro que essas organizações devem comprovar que não têm fins lucrativos e que os excedentes financeiros serão aplicados em educação.

Já o inciso II exige que essas instituições assegurem a destinação de seu patrimônio à outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, em caso de encerramento de suas atividades.

Não são só as instituições que ganham com as doações. Conforme Rodrigues (2005), a pessoa jurídica que faz a doação nesta modalidade, consegue obter um retorno da ordem de 25% do valor doado, sem contar os ganhos intangíveis como a exposição da marca e o reconhecimento da empresa como socialmente responsável.

Mas para receber as doações, os gestores e colaboradores dos polos terão a responsabilidade de atrair e promover a participação de empresas locais no desenvolvimento de alguma melhoria no polo, como a modernização dos equipamentos, realização de palestras ou, ainda, algo que se considere urgente, e que o órgão responsável não consiga suprir.

Nessas situações, cabe um chamamento às doações, de maneira que as deficiências detectadas sejam sanadas. No entanto, a previsão legal de abatimento no imposto de renda ao realizar doações a uma universidade ou polo é apenas uma propaganda que apela para o envolvimento da iniciativa privada.

De acordo com os dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apresentados por Neves (2001), é possível ter um panorama da participação da iniciativa privada no Brasil em programas da área social.

Os dados mostram que, das 445 mil empresas pesquisadas na região Sudeste, 67% realizam algum tipo de atividade social para a comunidade. Este número representa cerca 300 mil empresas colaboram com o desenvolvimento de projetos sociais no país.

Deste total, 43% se declararam envolvidas com programas sociais educativos. O levantamento revelou que 61% das grandes empresas foram motivadas a doar com a finalidade de atender comunidades vizinhas e 81% realizam atividades do gênero por motivos humanitários.

Percebe-se, claramente, que empresários estão dispostos a contribuir com causas sociais e educacionais. Estes números podem, portanto contribuir para que gestores de polos consigam desenvolver estratégias para a arrecadação de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da EAD.

Os dados demonstram que 57% das empresas que atuam no campo social realizam ações de forma habitual e 48% fazem doações a organizações de suas próprias comunidades. A maioria, 91%, prefere não divulgar as atividades sociais que realizam e 8% recorrem às isenções fiscais permitidas pela legislação. E quase metade delas (49%) declarou que tem planos de ampliar suas atividades.

A pesquisa apresentada por Neves (2001, p. 45) também mostra a forma como a iniciativa privada percebe o resultado de sua atuação. Segundo o estudo, 71% das micro e pequenas empresas e o setor do comércio, destacaram a gratificação pessoal, como o principal fator de motivação.

No grupo das pequenas e médias empresas, 69% enfatizaram a melhoria das condições de vida da comunidade, assim como 77% das empresas do setor de serviços. O estudo identificou, ainda, que, para 22% delas, contribuir com o desenvolvimento de ações sociais ajuda a melhorar a imagem da empresa diante da comunidade. Apenas 1% reconheceu o investimento em ações sociais como forma de incrementar a lucratividade da empresa.

Outro estudo realizado pela área de desenvolvimento social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e apresentado por Neves (2001) apontou que o investimento na área de educação aparece em primeiro lugar, com cerca de 50% dos recursos destinados ao setor.

O investimento em capacitação e treinamento aparece logo em seguida, com 35%. Esses dados ajudam a reforçar o papel do gestor de polos: cabe a ele buscar a participação do empresariado local nas atividades do polo de EAD, com o objetivo de torna-se menos dependente dos recursos públicos aprovados em orçamento.

Na verdade, trata-se de uma tentativa de flexibilização da realização de atividades extracurriculares, com a finalidade de alcançar melhorias em áreas consideradas deficitárias. Portanto, podemos considerar que estas são novas possibilidades que se abrem para a gestão financeira dos polos de EAD.

De forma material ou monetária, o gestor público pode começar a vislumbrar a superação dos principais desafios que envolvem a administração de um polo e, consequentemente, melhorias na qualidade do ensino oferecido pela EAD em sua comunidade.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Segundo Marconi e Lakatos (2003), o levantamento de dados deve ser considerado a primeira etapa de uma pesquisa científica, pois é "[...] realizada com o intuito de recolher informações prévias sobre o campo de interesse" (Marconi e Lakatos, 2003, p.174). Assim como a pesquisa documental e a bibliográfica que se efetivam, se complementam e formam um consistente material acerca do tema estudado.

A pesquisa bibliográfica realizada foi apresentada no capítulo anterior, se deu mediante a exposição da legislação pertinente ao tema, assim como por meio da análise dos institutos jurídicos da parceria público-privada e das concessões de uso de bem público sob o prisma dos doutrinadores citados.

Para esta pesquisa, também foram utilizadas informações coletadas em um banco de dados digita da CAPES, o SISUAB, considerado nesta em pesquisa como fonte documental.

Todo o material consultado e coletado em campo ajudou a compreender uma das principais questões levantadas durante esta pesquisa: a ociosidade do polo causada pela limitação da oferta de cursos do Sistema UAB.

Além disso, a presente pesquisa tem viés qualitativo e, no intuito de conhecer a percepção dos coordenadores de polos sobre a questão das parcerias público-privadas, foi aplicado um questionário elaborado na plataforma de formulários da Google.

Pois bem, feitas essas considerações destaca-se que o presente capítulo visa a apresentar ao leitor o caminho percorrido pelo pesquisador em campo, apresentando os dados colhidos para a elaboração deste estudo.

4.1. PERCEPÇÃO DOS COOREDENADORES DE POLO ACERCA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Esta seção tem o objetivo de detalhar os dados coletados no questionário. Os respondentes são os especificados na seção 2.2.1 Descrição da Pesquisa e dos

Respondentes, entretanto as respostas obtidas não serão identificadas a fim de preservar a identidade dos sujeitos pesquisados.

Assim, por meio da abordagem qualitativa será apresentada a visão desses sujeitos sobre a possibilidade de formação de parcerias público-privadas, como alternativa de captação de recursos para investimento na melhoria da estrutura dos polos.

Prosseguindo com a análise do questionário, esta pesquisa analisou a opinião dos respondentes acerca das dificuldades encontradas pelos gestores para manter o polo em atividade e apto a receber os cursos oferecidos pelo Sistema UAB;

Contudo, no intuito de buscar soluções para a questão, no âmbito dos Polos Municipais do Sistema UAB no Espírito Santo, procurou-se compreender e descrever as percepções e sugestões dos sujeitos pesquisados, no que tange a receptividade à parceria com o setor privado como alternativa obtenção de recursos, para, por fim, apresentar uma proposta de alteração legislativa que autorize e regulamente as parcerias público-privadas nos polos municipais UAB.

Pois bem, o questionário aplicado foi dividido em duas partes. Na primeira, os coordenadores responderam 5 perguntas de múltipla escolha, referentes a realidade atual de seus respectivos polos, principalmente quanto a sua utilização. Todos os 27 coordenadores de polo do Espírito Santo receberam o endereço eletrônico do questionário via e-mail e tiveram o prazo de 5 dias úteis para respondê-lo. Ao todo, 20 coordenadores responderam ao questionário.

Quanto à oferta de cursos em seus respectivos polos e se os mesmos atendem à demanda do município no qual está inserido, a maioria dos coordenadores, ou seja, 45%, respondeu que a oferta de cursos é boa. Em seguida, 40% consideraram razoáveis e 10% excelente. Apenas 5% consideraram como ruim, conforme apresentado no Gráfico 1 a seguir:

Péssimo
Ruim
Razoável
Bom
Excelente

Gráfico 1 - Oferta de cursos UAB nos polos.

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

No tocante às condições da estrutura atual dos Polos, inclusive se o espaço físico, os recursos humanos e tecnológicos estão adequados às atividades nele desenvolvidos e as respostas foram as seguintes: 70% dos gestores consideram que a estrutura de seus polos é boa. Outros 15% classificaram como excelente e 10% responderam como razoável. Apenas 5% classificaram como ruim, segundo gráfico 2:

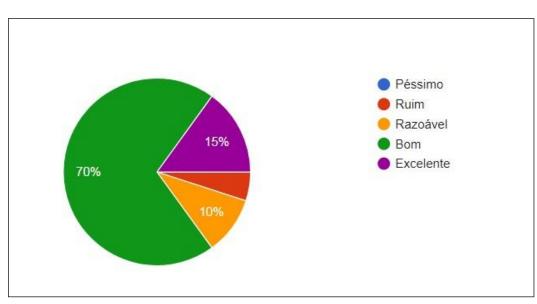


Gráfico 2 - Infraestrutura atual dos polos.

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Um dos pontos mais relevantes desta pesquisa diz respeito aos investimentos financeiros destinados pelos municípios para a manutenção dos polos.

Quando questionados se o investimento público é suficiente para manter a infraestrutura e as atividades oferecidas, 40% dos coordenadores responderam como sendo bom. Já 35% consideraram razoáveis. Outros 20% classificaram como ruim e apenas 5% disseram ser excelente, como é possível ver no gráfico 3:

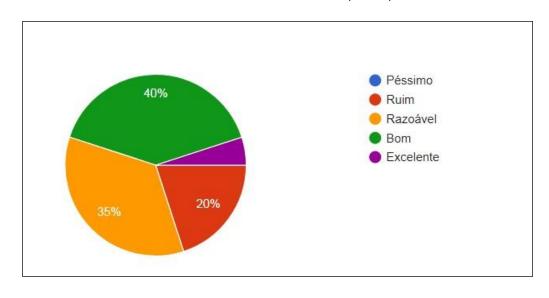


Gráfico 3 - Investimentos do município no polo.

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Sobre o recebimento de recursos do setor privado para custear as atividades dos polos, 100% dos coordenadores responderam nunca ter recebido nenhum tipo de recurso dessa natureza.

Com o intuito de identificar receptividade dos coordenadores de polo UAB à parceria com o setor privado para a ampliação da oferta de cursos nos polos, questionou-se, quanto à possibilidade, mediante aprovação do Ministério da Educação (MEC), de ofertar cursos em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) privadas nos polos.

Neste quesito, 60% dos coordenadores manifestaram interesse em ofertar cursos em parceria com IES privadas. Outros 20% responderam que não ofertariam e 20% disseram que não sabem opinar sobre o assunto, conforme as informações do gráfico 4:

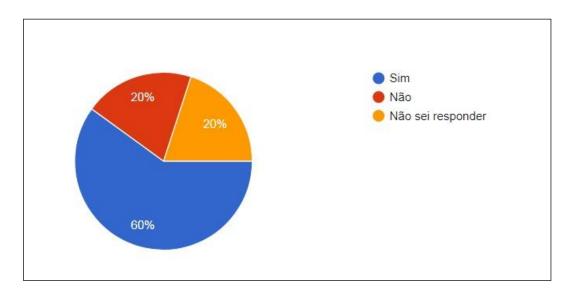


Gráfico 4 - Oferta de cursos de IES Privadas nos polos.

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Já na segunda parte do questionário, os Coordenadores de Polos responderam 5 perguntas discursivas sobre a viabilidade da proposta de alteração legislativa que permita a formalização de parcerias público-privadas nos Polos Municipais da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Com a aplicação dessas questões, foi possível obter a complementação das respostas objetivas, permitindo aos respondentes, contribuir de forma livre e direta com opiniões e posicionamentos.

Para a análise dessas questões, conforme detalhado no capítulo metodologia, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011), com a elaboração de categorias.

O intuito é promover a melhor compreensão do material coletado. Portanto, a organização de categorias facilita o desenvolvimento da pesquisa e auxilia na construção de respostas para os problemas que motivaram a realização desta pesquisa.

Para Bardin (2011) esta importante etapa de categorização da análise de conteúdo, mesmo não sendo obrigatória, consiste em "[...] uma representação simplificada de dados brutos [...]" (Bardin 2011, p.149).

Cabe salientar que, nesta pesquisa, a identidade dos coordenadores foi preservada, suas respostas serão, porém, representadas conforme a ordem em que responderam ao questionário, o primeiro identificado como C1, o segundo como C2 e assim sucessivamente.

Com base na análise nas respostas colhidas, foi possível perceber que, em muito se aproximam das situações apresentadas na Revisão de Literatura, e ainda confirmam o resultado das questões fechadas, que fazem parte do questionário.

A primeira pergunta do questionário aberto foi formulada com o intuito de identificar a percepção dos coordenadores sobre o que poderia ser melhorado no polo, assim, perguntou-se diretamente: "Na sua percepção, o que deveria ser realizado para a melhoria dos serviços oferecidos pelo polo?".

Assim, a partir da categorização das respostas, foi possível identificar, com frequência, aspectos relacionados à melhoria da infraestrutura, seguido de maior investimento público e, por fim a ampliação da oferta de cursos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Melhorias necessárias nos polos UAB.

Categoria	Ocorrências	Percentual		
Infraestrutura	C3, C4, C5, C6, C9,C10, C12, C15,C16	45%		
Investimento público	C1,C2, C7, C8, C11, C13,C14,C19	40%		
Ampliação da oferta de cursos	C17, C18	10%		
Não necessita de melhorias	C20	5%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Dessa forma, por mais que as respostas do questionário fechado quanto a situação atual dos polos, no que tange a infraestrutura, tenha apontado 70% considerado como bom, no questionário aberto a maioria dos coordenadores reconhece que a infraestrutura é o ponto que mais necessita de melhorias.

Confirmando esse entendimento, cabe destacar a resposta de C4:

Maior investimento do governo Federal em infraestrutura e manutenção. Temos que observar que os municípios são os entes federados com maior demanda e que recebem a menor parte na divisão da arrecadação. Tem que investir obrigatoriamente na educação básica e ainda tirar desse pequeno bolo para financiar a logística da educação superior e cumprir um papel que é do governo federal.

Nesse sentido, cabe destacar o que já foi exposto na Revisão de Literatura quanto às previsões constitucionais: a oferta de educação em nível superior não é obrigação do município, conforme prevê o artigo 211, §3º, da Constituição de 1988, sendo possível apenas com a utilização de recursos extras, ou seja, os recursos que excederem os percentuais mínimos, vinculados pela Constituição Federal no artigo 212, ao atendimento da educação básica.

Acerca da necessidade de maior investimento público, ressalta-se a resposta de C7:

Maior investimento por parte do governo, pois se existisse verbas específicas para os Polos, os coordenadores em parceria com os Conselhos do Polo poderiam melhorar a estrutura física dos Polos.

Essa resposta revela a insatisfação dos coordenadores em dois aspectos: a "deficiência de investimentos públicos" e a "falta de autonomia do polo em gerir os recursos destinados aos polos".

No entanto, essa insatisfação não recai somente sobre o município mantenedor, mas também com o governo federal, a quem cabe o financiamento da educação superior, conforme previsto na constituição.

Essa constatação se revela quando confrontamos essas respostas com as do questionário fechado, onde apenas 20% consideram o investimento do município ruim.

Outro destaque necessário se faz quanto à autonomia para gerir seus recursos, levantada pelo coordenador de polo C14, que assevera: "Maior autonomia financeira. Dependemos 100% de recursos municipais". Nesse contexto, vale lembrar-se da questão da extensão do PDDE aos polos, abordado na revisão de literatura desta pesquisa.

Isso gerou uma expectativa nos coordenadores de polo de receberem recursos diretos do FNDE para custear as melhorias estruturais, o que não se concretizou,

gerando insatisfação nos coordenadores que haviam preparado a estrutura burocrática para o recebimento dos recursos.

Passaremos adiante à análise da segunda questão aberta do questionário, qual seja: "Quais as dificuldades encontradas para manter o polo em atividade e apto a receber os cursos do Sistema UAB?".

Buscou-se com este questionamento conhecer as dificuldades dos coordenadores em manterem seus polos aptos, perante as normas regulamentadoras exigidas pelo MEC, para a oferta de cursos do Sistema UAB.

Da análise das respostas extraímos 4 categorias, conforme a ocorrência em que os termos surgiam no texto.

Nesse ínterim, mais uma vez, destacaram-se como categorias a "maior dificuldade encontrada pelos coordenadores" e a "manutenção da infraestrutura do polo", seguida da "baixa oferta de cursos da UAB" e "falta de interesse do mantenedor", representadas na tabela a seguir:

Tabela 2 - Dificuldades para manter o polo apto ao sistema UAB.

Categoria	Ocorrências	Percentual
Infraestrutura	C2,C3,C4,C6,C9,C10,C11,C13,C14, C15,C17,C18,C19	65%
Oferta de cursos	C1, C5, C16	15%
Interesse do mantenedor	C1, C8, C12	15%
Não tem dificuldades	C20	5%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Em percentual de 65%, confirmando a constatação extraída da pergunta anterior, os coordenadores de polo consideraram a manutenção da infraestrutura como sendo o maior problema a ser enfrentado, porém, comparado ao questionário fechado há uma contraposição de percepções nessa categoria de análise, conforme constatamos na análise da questão anterior: no questionário fechado 70% consideram a estrutura atual do polo como boa.

Isso não invalida as respostas, uma vez que nas questões abertas pode-se observar que, na verdade, a manutenção do status "apto" pode ser considerada a maior das

preocupações do coordenador de polo, pois isso repercute na oferta de cursos do Sistema UAB no polo, apontada como a segunda maior preocupação do coordenador, uma vez que sem a oferta de cursos, o polo deixa de cumprir o seu papel de ambiente de formação.

Quanto à preocupação com a manutenção da infraestrutura, por maior que seja a ocorrência dessa categoria nas respostas, a que melhor expressa essa percepção é a resposta de C9:

Investimento em melhorias e manutenção permanente da infraestrutura física, equipamentos tecnológicos além de profissional na área de pedagogia e biblioteconomia, para acompanhar e atender à nossa demanda. Ainda, em nosso município a contratação de Técnico de Informática é por meio de licitação e todo início de ano é lento.

No tocante à segunda categoria de maior incidência, a "oferta de cursos do sistema UAB", apesar do problema ser apontado por apenas 15% dos coordenadores, não pode-se ignorar tal preocupação, pois sem a oferta de cursos o polo não cumpre sua função social, conforme detalhado na revisão de literatura.

Nessa categoria de análise, a resposta que melhor expressa tal preocupação se observa na fala do respondente C5: "A lentidão do MEC em liberar novos cursos".

Com menor incidência, porém não de menor importância, foi observada por 15% dos respondentes a preocupação com a falta de interesse do mantenedor em manter o polo em perfeitas condições de funcionamento. Essa percepção fica evidente no fragmento extraído da fala de C1: "O Polo UAB nem sempre é reconhecido enquanto espaço de excelência pelo gestor municipal (ausência de palco)."

Sob esse aspecto, os Referenciais de Qualidade asseveram que, no monitoramento dos polos será avaliado, inclusive, o comprometimento do mantenedor com o polo, o que pode culminar em seu desligamento do sistema UAB.

E, nesse sentido, pode-se entender como comprometimento com o polo, o cumprimento do papel de mantenedor, com a destinação dos recursos financeiros suficientes à manutenção da infraestrutura, que, conforme resposta de C15, deveria ser responsabilidade não só do município, mas também do governo federal, com a efetivação de repasses por meio do PDDE:

A maior dificuldade e só receber recursos Municipais para manter a estrutura. Precisamos urgente da implementação do PDDE dos Polos da UAB pelo MEC, pois já temos a unidade executora há 3 anos e nunca recebemos nenhum recurso federal.

Sob esse prisma, as percepções se confirmam tanto na questão fechada quanto na aberta. Nas respostas do questionário fechado, quanto à suficiência de investimento do município, constatou-se que 55% dos respondentes consideram ruim ou razoável, evidenciando assim a preocupação dos coordenadores com essa problemática.

Cabe aqui destacar que esses problemas estruturais não são identificados por todos os coordenadores. Para C20 não há dificuldades: "Não temos essa dificuldade, pois o mantenedor entende de a importância do polo", o que representa apenas 5% do universo estudado.

Para identificar e descrever as percepções dos coordenadores quanto à "possibilidade de parcerias com o setor privado", perguntou-se na questão 3: "Considerando as atuais bases legais da UAB, qual é a sua percepção sobre a vedação da oferta de cursos de IES privadas nos polos onde são ofertados os cursos do Sistema UAB?"

Ao analisar as respostas extraímos três categorias com base nas ocorrências dos termos nas respostas, são elas: 1 - Concordam com a proibição dos cursos das IES privadas nos polos, pois entendem que a educação pública é dever do Estado; 2 - Não concordam com a proibição, pois veem a parceria como possibilidade de impulso aos cursos oferecidos pelo sistema UAB; e 3 - acreditam que essa decisão não cabe ao MEC, necessitando os polos de mais autonomia para decidir sobre as parcerias.

Tabela 3 - Proibição de oferta de cursos de IES privadas nos polos.

Categoria	Ocorrências	Percentual
Concorda, educação pública é dever do Estado	C1, C2, C4,C5, C6,C7,C10,C11, C12, C13, C14,C17,C18,C19	70%
Não concorda, Possibilidade de impulso aos cursos UAB	C3, C9,C15, C16, C20	25%
Autonomia do polo nas decisões	C8	5%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Definidas as categorias, observa-se, ainda na tabela 3, que a grande maioria dos respondentes, 70% da amostra estudada, considera que a educação pública é dever do Estado, portanto, concordam que o MEC imponha a proibição da oferta de cursos das IES privadas nos polos. Nesse sentido, destaca-se a resposta de C1:

O setor privado não tem que "infiltrar-se" no Polos UAB que são públicos e gratuitos. É direito do cidadão o acesso a educação pública com qualidade! É dever do Estado garantir isso. Afinal por que justifica-se pagar tantos impostos? E o retorno?

Por outro lado, nas respostas das questões fechadas a grande maioria dos coordenadores, ou seja, 60% da amostra estudada, manifestaram interesse em ofertar cursos em parceria com IES privadas, caso fosse permitida pelo MEC.

Assim, conclui-se que, na opinião da maioria dos coordenadores, para que a parceria seja "viável", mesmo com a oferta de cursos de IES privadas, esses devem ser gratuitos à população, custeados pelo poder público. Esse entendimento é confirmado com a leitura da resposta de C11:

os cursos do Sistema UAB são gratuitos e das Privadas são pagos. Com isso continuaria grande parte da população que não tem condições de pagar uma faculdade sem o acesso a universidade.

Em contraponto à categoria anterior, 25% dos respondentes não concordam com a proibição imposta pelo MEC, que proíbe a oferta de cursos das IES privadas nos polos do Sistema UAB, pois acreditam na ampliação da oferta de cursos à população, atendendo a uma demanda por cursos superiores no município, é o que salienta C16 em sua resposta:

Ficamos restritos a oferta de cursos somente do Sistema UAB, fazendo com que o Polo fique muito tempo sem ofertar cursos de graduação, deixando de atender a uma grande demanda de solicitações.

Essa percepção, defendida na categoria 2, é confirmada na análise das questões fechadas, nas quais 60% dos respondentes concordam com a oferta de cursos das IES privadas se houvesse permissão do MEC.

Por fim, 5% da amostra estudada defende mais autonomia para os polos decidirem sobre a formação de parcerias, de acordo com suas necessidades e particularidades, é o que afirma C8 em sua resposta: "Penso que o Polo poderia ter sua autonomia".

Nesse contexto, conclui-se que, por mais que exista uma grande rejeição à ideia de entregar à iniciativa privada a responsabilidade pela oferta de cursos superiores nos polos UAB, a oferta de cursos em parceria com as IES privadas nos polos, no entanto, é considerada bem-vinda pela maioria. Assim justifica-se a proposta de alteração legislativa, que permita a celebração dessas parcerias pelos polos.

Com a quarta questão do questionário aberto, pretendeu-se a obtenção das percepções da amostra estudada quanto à receptividade ao recebimento de recursos financeiros oriundos da parceria com as IES privadas. Para isso perguntouse: "Qual é a sua percepção quanto às formas dessas parcerias e quais deveriam ser implementadas? Responda considerando que o retorno financeiro da parceria com a iniciativa privada poderia ser investido no polo".

Tabela 4 - Investimento da PPP nos polos.

Categoria	Ocorrências	Percentual		
Infraestrutura - investimento	C2,C3, C5, C8, C9, C11, C13,C15, C18, C19, C20	55%		
Não concorda com a PPP	C1, C4, C6,C7, C10, C12, C17	35%		
Não tem opinião sobre as PPPs	C14, C16	10%		

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Conforme demonstrado na tabela acima, foram definidas três categorias para análise das respostas, baseadas nas palavras de maior ocorrência no texto, 1 – Infraestrutura; 2 – não concorda com a PPP; 3 – Não tem opinião sobre as PPPs.

Novamente, o termo que mais se destaca é o investimento em infraestrutura, ocorrendo em 55% das respostas dos coordenadores. Para eles, o retorno financeiro das parcerias deve ser investido na melhoria da infraestrutura dos polos, sendo que a resposta que melhor representa essa afirmação está na fala de C11:

Essa parceria seria muito bem vinda, em todos os aspectos, uma vez que não dispusemos de dinheiro, ficando muitas vezes impossibilitados que fazer coisas simples como compra de lâmpadas que estão queimadas, material de limpeza, de consumo e outras como reforma e ampliação, pois precisamos esperar a prefeitura licitar a compra desses materiais e muitas vezes leva tempo e quanto a reforma e ampliação nem pode-se cogitar essa hipótese pois não há recurso para esse investimento.

Corroborando a esse entendimento, a resposta de C9 descreve ainda como seriam firmadas essas parcerias, apresentando exemplos de formas viáveis e benefícios de sua implantação, senão vejamos:

A burocracia, muitas vezes, impede maior agilidade e autonomia para as IPES promoverem parcerias com os polos, como já disse, especialmente no que tange à espera de Editais e à limitação de recursos financeiros. A parceria com as Instituições Privadas, com acompanhamento e avaliação do INEP e CAPES, poderia considerar a necessidade de investimentos nos polos e tornar esses espaços, importantes lugares de formação em todos os níveis. Num regime de colaboração, a exemplo do Acordos de Cooperação Técnica, essas Instituições teriam suas obrigações não só em relação a parte acadêmica, mas também de colaboração na manutenção dos espaços dos polos (nesse casos, não precisariam de abrir seus polos exclusivos, como acontece atualmente). Uma das propostas, por exemplo, poderia ser manter atualizados os equipamentos e a rede lógica e de acesso à internet. Ao final, na minha opinião, todos ganhariam com melhores condições e maiores opções de cursos e parcerias...

Conclui-se assim, que manter a infraestrutura ideal é o maior desafio à gestão dos polos, e, nesse sentido, a oferta de cursos por meio de parcerias revela-se uma alternativa de captação de recursos viável e possível de ser implantada desde que a legislação não seja restritiva como é atualmente, o que justifica uma proposta de alteração para permitir que as parcerias com a iniciativa privada possam ser firmadas pelos polos.

Finalmente, para identificar e descrever as percepções dos coordenadores sobre as dificuldades e facilitadores para a implementação das parcerias público-privadas, como alternativa para a otimização da utilização dos espaços físicos do polo, perguntou-se na questão 5: "Considerando as alternativas viáveis, quais são as dificuldades e os facilitadores percebidos para a otimização do uso do espaço do polo por meio das parcerias público-privadas?".

Para analisar as respostas a essa questão considerou-se duas categorias de análise: 1 – dificuldades e 2 – facilitadores. Essas categorias foram divididas em duas tabelas, nas quais foram distribuídas subcategorias, conforme a ocorrência dos termos no texto.

Tabela 5 - Dificuldades apontadas para formação das PPP.

Categoria - Dificuldades	Ocorrências	Percentual
Administração das duas instâncias no polo	C3, C4, C13, C18, C19	25%
Não respondeu /especificou	C5, C12, C14, C16, C20	25%
Inviabilidade da PPP	C1, C6, C10, C17	20%
Legislação restritiva	C2, C7, C9, C11	20%
Não considera dificuldades na parceria	C8	5%
Baixa qualidade de algumas IES privadas	C15	5%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Quanto à categoria "dificuldades", observa-se na tabela acima a distribuição das respostas em 6 subcategorias. A primeira categoria, nessa posição por ser de maior incidência, foi apontada por 25% dos respondentes, ela reflete a percepção dos coordenadores no que tange à administração das instâncias pública e privada no espaço do polo.

A resposta que melhor representa essa percepção está no fragmento da fala de C13: "A maior dificuldade seria a aplicação dos recursos financeiros por parte da empresa particular e por parte da prefeitura".

Outros 25% não especificaram dificuldades ou não responderam à questão, enquanto 20% foram veementes em suas afirmações quanto à inviabilidade da proposta de parcerias público-privadas, o que fica evidente na fala de C1:

Não existe alternativa viável! Existe por parte do governo atual uma proposta que enfraquece uma política de governo constituída desde 2008, que muito contribuiu com a formação acadêmica dos brasileiros, permitindo que cidadãos de lugares longínquos tivessem acesso a educação pública de ensino superior.

A legislação restritiva da UAB quanto à oferta de cursos das IES privadas foi apontada por 20% dos respondentes. Uma parcela significante da amostra estudada não concorda com as regras da UAB que restringem a oferta de cursos de IES privadas em parceria.

Dessa forma, merece destaque um fragmento da resposta de C11, que melhor representa essa percepção:

As dificuldades é que o espaço físico destinado ao polo deve ser de uso exclusivo da UAB, mesmo que seja compartilhado com alguma escola no município. O espaço do polo da UAB não pode ser utilizado por Instituições de ensino privadas para uso, é exclusivo dos cursos UAB.

Nesse sentido, as percepções são bem divididas, tanto as de inviabilidade da proposta, quanto a de sua implementação, ambas com 20% de ocorrência nas respostas da questão 5 do questionário aberto.

No entanto, nas respostas da questão 5 do questionário fechado, apurou-se que 60% dos coordenadores manifestaram interesse em ofertar cursos em parceria com IES privadas nos polos UAB, enquanto apenas 20% manifestaram não ter interesse nessas parcerias.

Dando seguimento à análise das respostas, destacamos também, mesmo com menor incidência, as subcategorias: "não consideram dificuldades na parceria", com 5%, e "baixa qualidade de algumas IES privadas", com iguais 5% de incidência.

A segunda categoria de análise reflete as percepções dos coordenadores quanto aos fatores facilitadores da celebração de PPP nos polos UAB. Essa categoria foi dividida em 5 subcategorias, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 6 - Facilitadores apontados para a celebração das PPP.

Categoria - Facilitadores	Ocorrências	Percentual
Não respondeu /especificou	C1, C4, C6, C8, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19	60%
Diversificação da oferta de cursos	C3, C5, C7, C20	20%
Ociosidade do polo em determinados horários	C2, C3	10%
Objetivo comum: Educação	C9	5%
Investimento na infraestrutura do polo	C11	5%

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

Ressalta-se que, sob o aspecto "facilitadores à celebração de PPP nos polos UAB", a maior parcela da amostra estudada, ou seja, 60%, não responderam, apontando apenas dificuldades, destacadas na análise da primeira categoria.

Prosseguindo com a análise, observa-se que 20% dos coordenadores apontaram como facilitador a "diversificação da oferta de cursos nos polos", reforçando assim a percepção demonstrada na questão 5 do questionário fechado, na qual 60% manifestaram interesse em ofertar cursos das IES privadas.

No mesmo sentido, ocorreu em 10% das respostas a categoria "ociosidade do polo" em determinados horários, o que complementa a percepção extraída da análise da categoria anterior. Já que existe "ociosidade do polo" em determinados horários existe "espaço para a oferta de cursos das IES privadas".

Reforçando essa percepção, cabe trazer à baila a resposta de C3, que sugere o compartilhamento do polo com a organização de horários diferentes para atuação de cada instância:

Facilitadores: Uso do espaço físico do polo durante o dia para o organização dos cursos das IES privadas e à noite para os cursos da UAB, evitando assim que o espaço físico fique ocioso em um período.

Com menor incidência, 5% da amostra estudada, o reconhecimento da educação como objetivo comum das instituições públicas e privadas também foi citado como fator facilitador. Sob esse aspecto cabe citar alguns fragmentos da fala de C9:

[...] o respeito da importância de cada IES, seja pública ou privada, na formação acadêmica inicial e continuada do povo brasileiro [...] O objetivo final é a EDUCAÇÃO.

Assim como nas demais respostas do questionário aberto, o investimento dos recursos financeiros advindos das parcerias público-privadas na infraestrutura dos polos foi mencionado, embora em menor incidência, por iguais 5% da amostra estudada. Reforçando assim a necessidade de alteração legislativa que permita a celebração de PPP nos Polos UAB, autorizando o compartilhamento de polos entre IES privadas e as IPES que ofertam cursos do Sistema UAB.

Após a apresentação e análise dos dados coletados no questionário, segue-se na seção seguinte com a apresentação dos dados coletados nos sistemas SISUAB, para apurar situações de desligamento de polos, fazendo assim a relação desses dados com os elementos coletados nas entrevistas.

4.2. ANÁLISE DOCUMENTAL

Como mencionado no capítulo metodologia, essa pesquisa apoia-se também em fontes documentais. Para demonstrar na integralidade os dados coletados nessa fase da pesquisa, foram inseridos neste trabalho, como anexo, os quadros com análise monitoramento dos polos feito pela CAPES, disponível no sistema SISUAB.

Essa análise contempla parte da pesquisa documental realizada neste estudo que, segundo Marconi e Lakatos, pode ser caracterizada nos seguintes termos "[...] a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias" (Marconi e Lakatos, 2010, p. 48).

Com relação ao tema é relevante ainda trazer o seguinte esclarecimento constante na obra de Gil:

Classicamente, a documentação em ciência é escrita. Mas as fontes documentais vêm se ampliando consideravelmente. Assim, o pesquisador pode valer-se de documentos contidos em fotografias, filmes, gravações sonoras, disquetes, CD-ROM, DVDs etc. (Gil, 2010, p. 66).

No caso da pesquisa em tela, como já mencionado, os dados foram coletados no SISUAB, um sistema de informação da CAPES, que consiste em um banco de dados digital que reúne informações sobre o monitoramento dos polos.

Assim, mais uma vez, seguindo a categorização de Bardin (2011), foram estabelecidas 2 categorias para análise dos dados coletados nos sistemas supracitados.

Quanto à realidade atual e pregressa dos polos UAB do estado do Espírito Santo, estabeleceu-se duas categorias de análise: "situação do polo quanto ao monitoramento da CAPES" e "quantidade de cursos UAB oferecidos nos polos".

No que concerne ao resultado do monitoramento feito pela CAPES acerca das condições de funcionamento do polo, com base nos dados cadastrados no SISUAB até o dia 6 de dezembro de 2017, e de acordo com o item 3.2.3. da Revisão de Literatura, somente um polo está com o status apto com pendência (AP), os demais

estão com o status de aptos (AA). Essa realidade pode ser visualizada na figura abaixo, um recorte da tela do SISUAB:

Figura 2 - Recorte de tela – Situação atual dos polos UAB no SISUAB.

				_	Lista de Polo
JF ≎	Município ≎	Nome do Polo ≎	Tipo	Status ≎	Situação ≎
ES	Afonso Cláudio	AFONSO CLAUDIO - CUSTODIO LEITE RIBEIRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Alegre	ALEGRE - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Aracruz	ARACRUZ - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Baixo Guandu	BAIXO GUANDU - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Bom Jesus do Norte	BOM JESUS DO NORTE - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Cachoeiro de Itapemirim	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA - MORRO GRANDE	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Castelo	CASTELO - VILA ISABEL	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Colatina	COLATINA - ESPLANADA	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Conceição da Barra	CONCEICAO DA BARRA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Domingos Martins	DOMINGOS MARTINS - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Ecoporanga	ECOPORANGA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Itapemirim	ITAPEMIRIM - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	lúna	IUNA - NITEROI	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Linhares	LINHARES - NOVO HORIZONTE	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Mantenópolis	MANTENOPOLIS - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Mimoso do Sul	MIMOSO DO SUL - CHACARA DO CHAFARIZ	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Montanha	MONTANHA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Nova Venécia	NOVA VENECIA - RUBIA	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Pinheiros	PINHEIROS - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Piúma	PIUMA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Santa Leopoldina	SANTA LEOPOLDINA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AP
ES	Santa Teresa	SANTA TERESA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	São Mateus	SAO MATEUS - CARAPINA	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Vargem Alta	VARGEM ALTA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Venda Nova do Imigrante	VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Vila Velha	VILA VELHA - CENTRO	Polo UAB	Ativo	AA
ES	Vitória	VITORIA - TABUAZEIRO	Polo UAB	Ativo	AA

Fonte: SISUAB (2017).

Nessa consulta, destaca-se o polo de Santa Leopoldina como apto com pendência (AP). A partir dessa constatação será analisado quanto à oferta de cursos. Conforme abordado na Revisão de Literatura, página 48, o polo avaliado como apto com pendências (AP) não poderá receber a oferta de novos cursos do Sistema UAB, até que a pendência seja sanada e que o novo monitoramento reavalie a situação do polo.

Conforme dados do SISUAB consultados em 6 de dezembro 2017, o polo de Santa Leopoldina encontra-se com pendência em sua infraestrutura desde 22 de julho de 2014 e, por consequência disso, o único curso oferecido e com turma ativa é o de Pedagogia EAD, articulado com a SEAD/UFES, com 22 alunos matriculados.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, por mais que estejam atualmente aptos (AA), alguns polos também enfrentaram situação semelhante. É o que se verifica na análise do monitoramento dos polos de Baixo Guandu, Vila Velha e Vitória.

Quanto ao histórico de monitoramento do polo de Baixo Guandu, verifica-se que em 25 de julho de 2013, passou por fase de regularização, tornando-se não apto (NA) 10 de dezembro de 2013, entrando em processo de desligamento. No entanto, após fase de regularização, iniciado em 10 de dezembro de 2014, foi considerado apto (AA) somente 3 anos depois, em 24 de fevereiro de 2017.

No que tange a oferta de cursos, o polo de Baixo Guandu oferece atualmente dois cursos de licenciatura em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES): Letras e Informática. Em parceria com a UFES, são oferecidos três cursos de especialização: Filosofia e Psicanálise, Oratória e Matemática, que foram cursos ofertados após o segundo semestre do ano de 2016.

Detalhes do Polo ES - BAIXO GUANDU - CENTRO Dados Gerais Colaboradores Monitoramento Imagens Monitoramento do Polo Infraestrutura Data da Conclusão Situação do Polo 24/02/2017 APTO FASE DE REGULARIZAÇÃO 10/12/2014 10/12/2013 NÃO APTO FASE DE REGULARIZAÇÃO 25/07/2013 12/03/2013 APTO 17/10/2012 APTO 11/04/2012 APTO COM PENDÊNCIAS 01/09/2011 FASE DE REGULARIZAÇÃO

Figura 3 - Monitoramento Polo de Baixo Guandu.

Fonte: SISUAB (2017).

Acerca da análise do monitoramento do polo de Vila Velha, verifica-se que entre os anos de 2012 e 2014, foram apontadas pendências. Em duas visitas o polo foi classificado como não apto (NA), o que desencadeou um processo de desligamento do polo do Sistema UAB. Assim, somente em dezembro de 2014 iniciou-se uma

nova fase de regularização, que foi confirmada em fevereiro de 2017, quando restabeleceu-se o status de apto (AA), conforme ilustrado na figura a seguir:

Detailes do Polo ES - VILA VELHA - CENTRO Dados Gerais Colaboradores Monitoramento Imagens М Monitoramento do Polo Infraestrutura Data da Conclusão Situação do Polo 24/02/2017 APTO FASE DE REGULARIZAÇÃO 10/12/2014 06/05/2014 NÃO APTO 09/05/2013 NÃO APTO APTO COM PENDÊNCIAS 08/05/2012 FASE DE REGULARIZAÇÃO 01/09/2011

Figura 4 - Monitoramento do polo de Vila Velha.

Fonte: SISUAB (2017).

Como consequência desse processo, o polo de Vila Velha não teve condições de oferecer a oferta dos cursos UAB ofertados pela SEAD/UFES no ano de 2014.

Dessa forma, no que tange a atual oferta de cursos, o Polo de Vila Velha oferece apenas o curso de graduação de Letras Português, em parceria com o IFES, e apenas 3 cursos de especialização em parceria com a UFES: Oratória, Gestão Pública e Matemática.

No polo de Vitória ocorreu situação semelhante. No monitoramento realizado em 7 de maio de 2012, foi classificado como não apto (NA), passou por fase de regularização entre setembro de 2012 e julho de 2013, tornando-se apto em maio de 2014.



Figura 5 - Monitoramento do Polo de Vitória.

Fonte: SISUAB (2017).

A oferta de cursos no polo de Vitória foi igualmente prejudicada, sendo que, atualmente, o polo oferece apenas seis cursos de especialização, não ofertando nenhum curso de graduação.

As experiências vividas por esses polos refletem os problemas relatados na análise do questionário, confirmando assim que, manter a infraestrutura do polo em situação ideal é um grande desafio para o coordenador.

Por outro lado, é evidente que esses gestores tem se empenhado nessa tarefa, o que reflete no resultado do monitoramento dos polos feito pela CAPES, conforme a figura1, na qual, atualmente, dos 27, apenas um polo está em situação irregular.

A repercussão negativa na oferta de cursos ocorre quando o polo é avaliado como aprovado com pendências (AP) ou não apto (NA), como demonstrado na análise dos polos citados acima.

A formulação das questões levou em conta a possibilidade de que, posteriormente, a pesquisa possa contribuir com a elaboração de uma proposta de alteração legislativa, que permita a parceria entre polos do Sistema UAB e IES privadas para oferta de cursos de EAD.

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em conformidade com os resultados da pesquisa de campo e da pesquisa documental, observou-se que entre as dificuldades apontadas pelos gestores no questionário e as deficiências apontadas nos polos por meio do monitoramento realizado pela CAPES, destacou-se a manutenção da infraestrutura como o constante e também o maior desafio dos coordenadores de polo UAB no Espírito Santo.

Constatou-se também que, quando é detectado no monitoramento que a infraestrutura não está de acordo com os parâmetros da CAPES, o polo é penalizado com a suspensão da oferta de novos cursos do sistema UAB, o que só é restabelecido após longo processo de reavaliação.

Outra dificuldade relatada pelos coordenadores foi que, por não haver regularidade na oferta de cursos UAB pelas IPES, os polos UAB ficam com seus espaços ociosos em determinados períodos.

A dependência de recursos públicos do município também constitui-se um entrave considerado pelos coordenadores de polo como elemento dificultador da manutenção da infraestrutura. Nesse sentido, a presente pesquisa buscou alternativas de captação de recursos financeiros para investimento em melhorias e manutenção da infraestrutura dos polos.

A parceria com a iniciativa privada foi identificada como uma solução, tanto para a ociosidade do espaço do polo, quanto para a deficiência de investimentos do setor público. Dessa forma, conforme abordado na Revisão de Literatura, no item 3.6., o instrumento legal viável à realidade do Polo Municipal UAB para a formalização dessas parcerias é a concessão de uso, prevista na Lei 8.987 de 1995 e Lei 8.666 de 1993, que tratam especificamente das concessões e das normas gerais de licitações e contratos no âmbito da Administração pública, respectivamente.

Conforme abordado na Revisão de Literatura, no item 3.7., as formas de parcerias previstas na lei 11.079 de 2004, que trata das normas de contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, foram consideradas inviáveis à

realidade dos polos municipais UAB, pois existe um limite mínimo de R\$ 10 milhões para a formalização desses contratos.

Ocorre que, nesse contexto, existe ainda uma estrição à formalização de parcerias com as IES privadas. A legislação atual da UAB não permite a oferta de cursos das IES privadas nos polos. Assim, para que seja autorizada a parceria entre IES privadas e Polos Municipais do Sistema UAB, é necessária uma alteração na legislação, que permita a permanência das duas instâncias no ambiente do polo.

Dessa forma, para que essa proposta de alteração legislativa seja efetivada é necessário o estabelecimento de critérios como a definição do papel de cada instituição na parceria, que determinam as atribuições município mantenedor, o que cabe às IPES e as IES privadas, por exemplo.

Em conformidade com as sugestões feitas pelos coordenadores de polo no questionário aberto dessa pesquisa, a regulamentação das parcerias com as IES privadas poderia seguir o modelo de regime de colaboração. As Instituições teriam suas obrigações não só em relação à parte acadêmica, mas também de colaboração na manutenção dos espaços dos polos (nesse caso as IES privadas ganhariam por não precisarem abrir seus polos exclusivos, como acontece atualmente).

Quanto aos cursos ofertados, deveria ser estipulado às IES privadas um limite de oferta em cada polo, atuando somente nas áreas do conhecimento que a UAB não oferta cursos. Outro aspecto que deve ser regulamentado na proposta é o compromisso de manter atualizados os equipamentos e a rede lógica e de acesso à internet. Ao final todos ganhariam com melhores condições e maiores opções de cursos.

Contudo, a discussão dessa alteração legislativa deve levar em consideração a participação democrática no processo decisório, com a intenção de coadunar os interesses da sociedade, do poder público e da iniciativa privada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95, em dezembro de 2016, que congela os gastos públicos pelo período 20 anos, sob a justificativa do Governo Federal de equilibrar os gastos da máquina pública até 2036, acionou-se nas Universidades Públicas o alerta para os possíveis cortes orçamentários e a redução nos investimentos em educação.

Nesse cenário, o Sistema UAB, que é uma política pública do MEC de expansão da educação superior por meio da EAD, também tem sentido os efeitos da medida imposta pela referida emenda constitucional.

Nos municípios, os repasses de recursos destinados pelo Governo Federal à educação também estão comprometidos e podem repercutir negativamente na manutenção dos projetos desenvolvidos nos polos UAB, pois têm que investir obrigatoriamente na educação básica, e ainda tirar desse pequeno bolo uma fatia para financiar a oferta de educação superior.

Os polos, atualmente, dependem exclusivamente de repasses de recursos públicos, o que os coloca em posição de vulnerabilidade, pois a falta de investimento em infraestrutura e a consequente deterioração das condições ideais, requisitos para manterem-se aptos a receber a oferta de cursos, podem acarretar em processo de desligamento do sistema UAB.

Nesse sentido a presente pesquisa é uma contribuição para a solução do problema, pois identificou alternativas para captação de recursos financeiros, que podem ser investidos na melhoria da infraestrutura dos polos municipais da UAB, por meio de parceria com a iniciativa privada.

Dentre as alternativas viáveis destacou-se a concessão de uso dos espaços do polo à iniciativa privada, regida pela Lei 8.987 de 95 e Lei 8.666 de 93, e as doações de empresas às instituições de ensino e pesquisa com dedução no imposto de renda, regidas pela Lei 9.249 de 95.

Essa possibilidade de concessão do espaço do polo a iniciativa privada, deu-se após a publicação da Resolução 01 de 2016 do CNE, considerada o novo marco legal da

EAD no ordenamento jurídico brasileiro. Tal resolução prevê o compartilhamento de polos entre instituições. A partir dessa premissa, a ABED iniciou os debates sobre a possibilidade de ampliar a atuação da UAB por meio de parcerias público-privadas que ampliem a democratização do acesso à Educação Superior [...]" (ABED, 2015).

A pesquisa de campo revelou, por meio da análise qualitativa das respostas do questionário, que existe uma expressiva demanda em diversificar a oferta de cursos nos polos por meio de parcerias com as IES privadas, utilizando-se os horários em que o polo fica ocioso.

Por outro lado, a atual legislação da UAB não permite a atuação das duas instâncias, pública e privada, compartilhando o mesmo espaço do polo, mesmo que em salas diferentes.

Há, ainda, por parte dos coordenadores um grande receio à celebração de parcerias com o setor privado, pois afirmam que a educação pública é um dever do Estado. Entretanto, a maioria considera positiva a ideia da oferta de cursos de IES privadas nos polos da UAB.

A pesquisa documental confirmou a constatação da pesquisa de campo: a manutenção da infraestrutura dos polos em condições ideais é o maior desafio dos coordenadores.

Diante disso, a presente pesquisa sugeriu uma proposta de alteração legislativa, que permita a atuação das IES privadas nos polos UAB em regime de parceria, feitas as devidas consultas quanto à regulamentação das obrigações, direitos e deveres de cada entre envolvido, considerando a participação democrática no processo decisório, conciliando os interesses da sociedade, do poder público e da iniciativa privada.

Compreende-se, então, que deve haver equilíbrio na condução do processo legislativo, para que a construção da novel norma regulamentadora seja baseada no princípio da segurança jurídica, de modo a promover um consenso que realmente possa colaborar para o avanço da expansão da EAD no país.

Assim, com a conclusão da presente pesquisa não se esgotam as possibilidades para a solução do problema proposto, entretanto, percebe-se que com o seu objetivo geral alcançado, existem soluções viáveis e possíveis. Sendo assim, além de uma importante fonte de informação aos estudiosos da gestão de polos municipais de apoio presencial UAB, uma relevante contribuição para a transformação de uma realidade.

BIBLIOGRAFIA

ABED discute o novo marco regulatório para a educação a distância em visita ao presidente da Capes. **ABED**. São Paulo, 27 ago. 2015. Disponível em: capes> Acesso em: 12 mai. 2016.

ALVES, João Roberto. **A história da EAD no Brasil**. In: LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos (Orgs.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo.

Disponível

http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista PDF Doc/2011/Artigo 07.pdf>.

Acesso em: 05 jun. 2016.

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. **Direito Administrativo descomplicado.** São Paulo: Método, 2010.

APROVAÇÃO de Diretrizes Nacionais para oferta de Programas e Cursos de Educação Superior à Distância. **ANPED**. Entrevista concedida por Luiz Dourado. Rio de Janeiro, 14 mar. 2016. Disponível em: http://www.anped.org.br/news/aprovacao-de-diretrizes-nacionais-para-oferta-de-programas-e-cursos-de-educacao-superior >. Acesso em: 12 mai. 2016.

AQUINO, Jairo dos Santos. As representações sociais acerca do ensino superior a distância da UFES: a percepção de egressos dos cursos de administração e física. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**; tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Publicada no diário Oficial da União em 05 de outubro de 1988. Disponível em:

nttp://www.pianaito.gov.br/ccivii_03/constituicao/constituicao.ntm>. Acesso em 12
mai. 2016.
Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Câmara
Legislativa. Disponível em:
http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-
dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html> Acesso em 17 set.
2017.
Loi 9 666 do 21 do junho do 1002. Poquiamenta o art. 27. inciso XVI. da
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da
Administração Pública e dá outras providências. Disponível
em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm >. Acesso em 14 mai.
2016.
Lei 9.394/98, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e
bases da educação nacional. Acesso em: 20 abr. 2015. Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >. Acesso em 02 jun. 2016.
Decreto 2.494/98, de 10 de fevereiro de 1998. Revogado pelo Decreto
5.622, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2494.htm >. Acesso em 02 jun. 2016.
Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases
da educação nacional. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em 02 jun. 2016.
Acesso em 02 jun. 2010.
Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema
Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>.
Acesso em 02 jun. 2016.
Ministério da Educação. Referenciais de Qualidade para Educação
Superior a Distância 2007 Disponível

em:< <u>http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf</u> >. Acesso em:
20 out. 2017.
Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 540/2008, Plenário. Relator: Min. Guilherme Palmeira. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, 04 abr. 2008. Disponível em: < http://www.in.gov.br >. Acesso em: 05 jun. 2016.
CAPES. Referenciais de Qualidade para EAD. Ministério da Educação. Disponível
em: http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/193-secretarias-
112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-eadDisponível> Acesso em 30 ago. 2017.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 20. ed.
Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
CHAUÍ, Marilena. Escritos sobre universidade . São Paulo: Unesp, 2001.
CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Rio
de Janeiro: Vozes, 2006.
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas
e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35
541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192
> Acesso em 02 jun. 2016.
. Parecer 564/2015, aprovado em
10 de dezembro de 2015. Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de
Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=31

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

361-parecer-cne-ces-564-15-pdf&category_slug=dezembro-2015-df&Itemid=30192>

Acesso em 02 jun. 2016.

Estatuto da UFES. **Universidade Federal do Espírito Santo**. Disponível em: http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/estatuto_ufes_alterado.pdf#overlay-context=estatuto-da-ufes>. Acesso em 30 ago. 2017.

FERREIRA, Mauro Pantoja. **Relatórios financeiros da Secretaria de Ensino a Distância da UFES**. Vitória, UFES, 30 mai. 2016.

FORMIGA, Marcos. **A terminologia da EAD**. In: LITTO, Frederic M.; FORMIGA, Marcos (Org.). Educação a distância: o estado da arte. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2009.

LITTO, Fredric Michael e FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (orgs.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4 Ed. 2009.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6 Ed. 2008.

GOMES, Candido Alberto da C. **A legislação que trata da EAD**. In: LITTO, Frederic M.; FORMIGA, Marcos (Org.).Educação a distância: o estado da arte. 1. ed. São Paulo: Pearson Education, 2009.

HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 5. ed. São Paulo: Loyola,1992.

LEITE, Denise (Org.). **Reformas universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis: Vozes, 2005.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência**. O futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Altas, 5 Ed. 2003.

_____. Técnicas de Pesquisa.

São Paulo: Altas, 7 Ed. 2010.

MARTINS, Ana Luisa Ferreira. Parcerias Público-Privadas: uma solução para a educação brasileira?. 2015. Disponível em: http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Ana Luisa Ferreira Martins.pdf>. Acesso em 16 nov. 2017.

NEVES, Márcia Moreira. **Marketing social no Brasil: a nova abordagem na era da gestão empresarial globalizada**. Rio de Janeiro: E-papers, 2001.

O que é UAB. **CAPES 2016**. Disponível em: http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=7836> Acesso em 17 de set. 2017.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. **Parceria público-privada e direito ao desenvolvimento: uma abordagem necessária**. In: Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, n. 3, p. 01-29, Salvador, 2005. Disponível em: http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-3-AGOSTO-2005GUSTAVO%20JUSTINO.pdf>. Acesso em 16 fev. 2017.

OLIVEIRA, Gracilda Gomes de. **Gestão pedagógica: desafios e impasses**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília. Brasília. Disponível em: https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/123456789/862/1/Texto%20Completo.pdf Acesso em 21 nov. 20017.

OLIVEIRA, Lourival José de; SCHWERTNER, Isadora Minotto Gomes. Breve análise das práticas de responsabilidade social empresarial e a concessão de incentivos governamentais em âmbito federal. Disponível em: http://www.diritto.it/pdf/24014.pdf>. Acesso em 19 fev. 2017.

OURIQUES, Rafael Nietsche Renzetti *et al.* **Gestão de Polos e Políticas de Financiamento: Desafios e Oportunidades na Área Financeira**. Disponível em: http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/97840>. Acesso em 17 mai. 2016.

PANIZZI, Wrana M. **Universidade: um lugar fora do poder**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

POLOS de apoio presencial do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: orientações para mantenedores e gestores. **Diretoria de Educação a Distância** (**DED**) **da Capes.** Brasília, 2010 [?]. Disponível em: http://www.uab.ufmt.br/uploads/ckfinder/userfiles/files/cartilha_orientacoes_uab.pdf > Acesso em 12 mai. 2016.

POLOS. **Polos de Apoio Presencial**. Disponível em: < http://sead.ufes.br/polos> Acesso em 6 mar. 2017.

RIBEIRO, Luciano; IRIONDO, Walter. **Gestão pública no contexto da EaD: a gestão de recursos humanos no contexto do polo de EaD**. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2010.

RODRIGUES, Luiz Fernando Rocha. **Incentivos Fiscais. Uma Reflexão Sobre A Baixa Utilização Em Projetos Socioculturais**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://livrozilla.com/doc/587726/incentivos-fiscais Acesso em 23 jan. 2017.

RUANO, Alessandra Martinewski. **Gestão por competências: uma perspectiva para a consolidação da gestão estratégica de recursos humanos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

SALVUCCI, M. et al. Educação a Distância no Brasil: Fundamentos legais e implementação.

Disponível

em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2012/artigo_04_v112012

.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

·	Pela	mão	de	Alice:	0	social	е	0	político	na	pós-modernidade.	7.	ed.	São
Paulo: C	ortez,	2005).											

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. **ProUni e UAB como estratégias de EAD na expansão do Ensino Superior.** In. Pro-Posições, v. 20, n. 2 (59), p. 205-222, Campinas, 2009.

SEAD. **Sobre a SEAD**. Disponível em: < http://sead.ufes.br/quem-somos>. Acesso em 6 mar. 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, E. P. **A importância do gestor educacional na instituição escolar**. Revista Conteúdo. Capivari, v. 1, n. 2, jul./dez. 2009.

SHINOHARA, Daniel Yoshio; SAVOIA, José Roberto Ferreira. **Parcerias público- privadas no Brasil**. Barueri: Manole, 2008.

TRARBACH, Maria Aparecida. **Gestão de Polos UAB no Espírito Santo**. Entrevista concedida a Juliano Pereira Bossato em 30 mai. 2016.

UFES. **Sobre a UFES**. Disponível em: http://www.ufes.br/institui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 6 mar. 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administraçã**o. São Paulo: Altas, 9 Ed. 2007.

UAB. Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Disponível em: < http://contratos.ufes.br/sites/contratoseconvenios.ufes.br/files/field/anexo/projeto_apoiado202016.pdf>. Acesso em 30 ago. 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COORDENADORES DE POLO MUNICIPAL UAB NO ESPÍRITO SANTO

Prezado(a) Coordenador(a) de Polo:

Este questionário faz parte de uma dissertação de mestrado, que tem como objetivo descrever as possibilidades de parcerias entre os polos municipais da UAB e a iniciativa privada, como alternativa, à gestão dos polos, para minimizar os problemas de manutenção causados pela falta de investimento público".

Essa pesquisa tem como finalidade avaliar a proposta de alteração da legislação quanto à formalização de parcerias público-privadas.

Salienta-se que as informações fornecidas para subsidiar este estudo são de caráter voluntário. O questionário é dividido em duas partes. A primeira parte possui 5 perguntas objetivas e a segunda, 5 perguntas discursivas. O preenchimento leva, aproximadamente, 10 minutos. Todas as respostas a esta pesquisa são confidenciais, os dados do respondente não serão explicitados nos resultados, mantendo assim o sigilo do respondente. Comprometo-me a utilizar os dados e os materiais coletados somente para fins de pesquisa.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de esclarecimentos, estarei disponível para atendê-los pelo telefone: (27) 4009-2095 ou pelo endereço eletrônico: jbossato@gmail.com.

Desde já, agradeço a sua participação.

Atenciosamente,

Juliano Pereira Bossato Servidor da SEAD/UFES Mestrando em Gestão Pública (PPGGP - UFES)

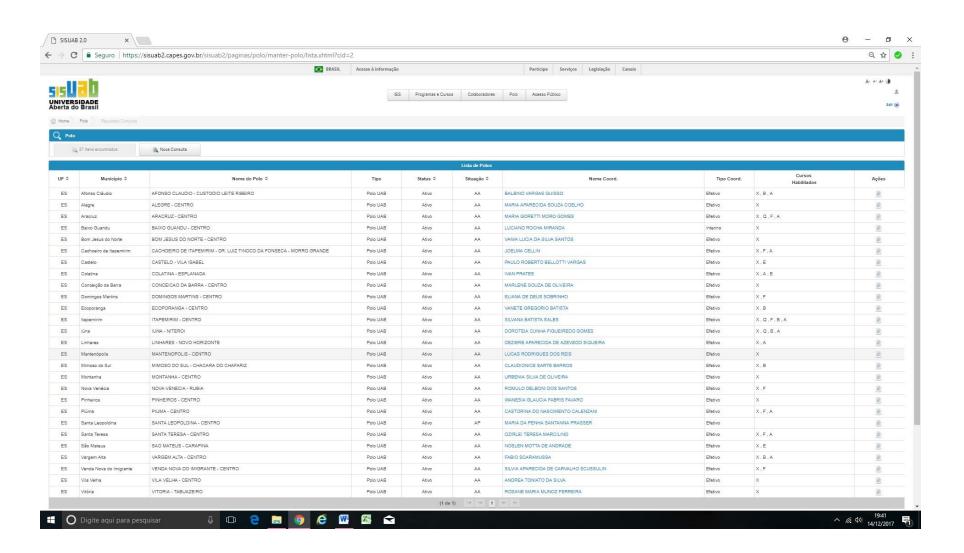
Primeira etapa: classificação do Polo quanto a sua utilização (realidade atual)

 A oferta de cursos da UAB atende à demanda por cursos no seu município?) Péssimo) Ruim) Razoável) Bom) Excelente
 A infraestrutura do Polo é adequada às atividades nele desenvolvidas? (infraestrutura: espaço físico, recursos humanos e tecnológicos) () Péssimo () Ruim () Razoável () Bom () Excelente
 3. O investimento do município é suficiente para manter a infraestrutura e as atividades do Polo? () Péssimo () Ruim () Razoável () Bom () Excelente
 4. O Polo recebe ou já recebeu investimentos de empresas privadas? () Sim () Não () Não sei responder
Se sim, informe quais investimentos recebidos:
 5. Caso fosse permitido pelo Ministério da Educação, há interesse do Polo em ofertar cursos de IES privadas mediante parceria? () Sim () Não () Não sei responder

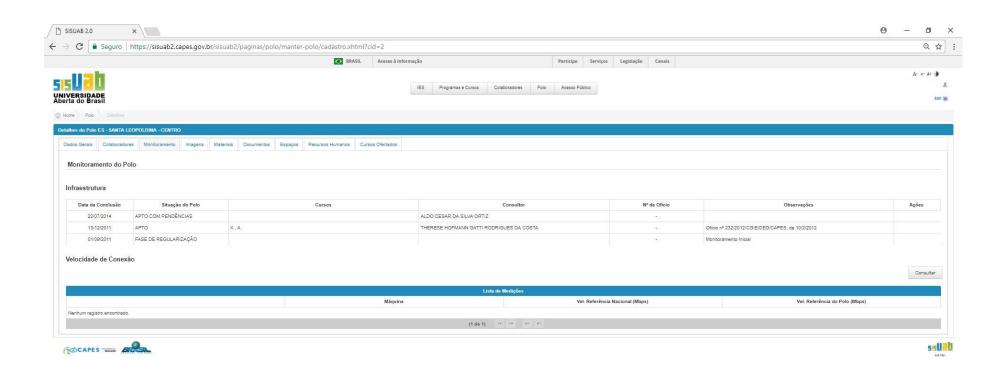
Segunda etapa: Avaliação da viabilidade da proposta de alteração legislativa, que permita a formalização de parcerias público-privadas envolvendo os polos municipais UAB.

Na sua percepção, o que deveria ser realizado para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Polo?
Quais as dificuldades encontradas para manter o Polo em atividade e apto a receber os cursos do Sistema UAB?
3. Considerando as atuais bases legais da UAB, qual é a sua percepção sobre a vedação da oferta de cursos de IES privadas nos Polos onde são ofertados os cursos do Sistema UAB?
4. Qual é a sua percepção quanto às formas dessas parcerias e quais deveriam ser implementadas? Responda considerando que o retorno financeiro da parceria com a iniciativa privada poderia ser investido no Polo.
5. Considerando as alternativas viáveis, quais são as dificuldades e os facilitadores percebidos para a otimização do uso do espaço do Polo por meio das parcerias público-privadas?
público-privadas?

APÊNDICE 2 - TABELA: SITUAÇÃO DOS POLOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MONITORAMENTO CAPES (SISUAB)

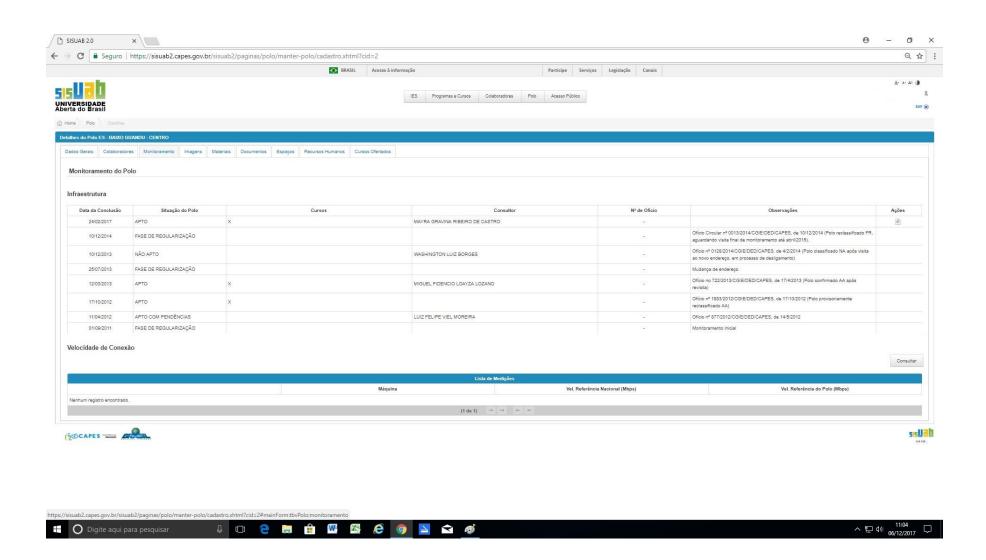


APÊNDICE 3 – TABELA: HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DO POLO DE SANTA LEOPOLDINA (SISUAB)

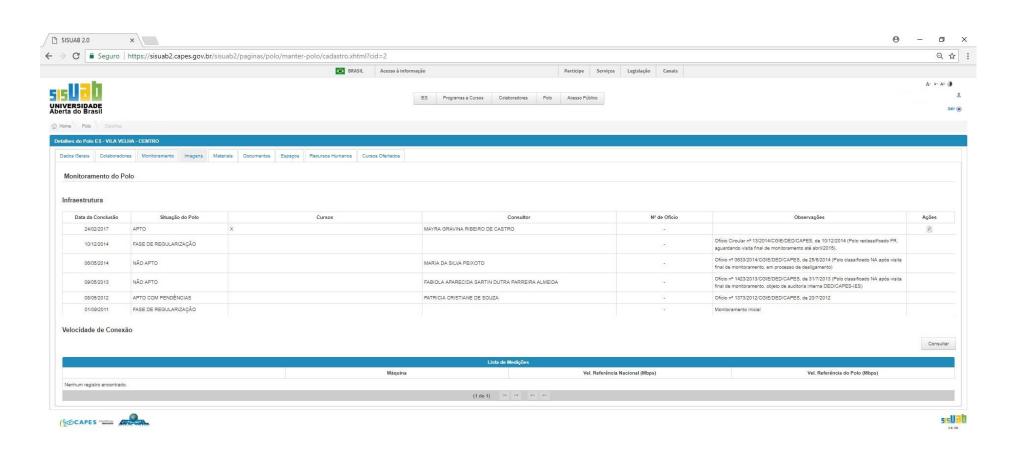




APÊNDICE 4 – TABELA: HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DO POLO DE BAIXO GUANDU (SISUAB)

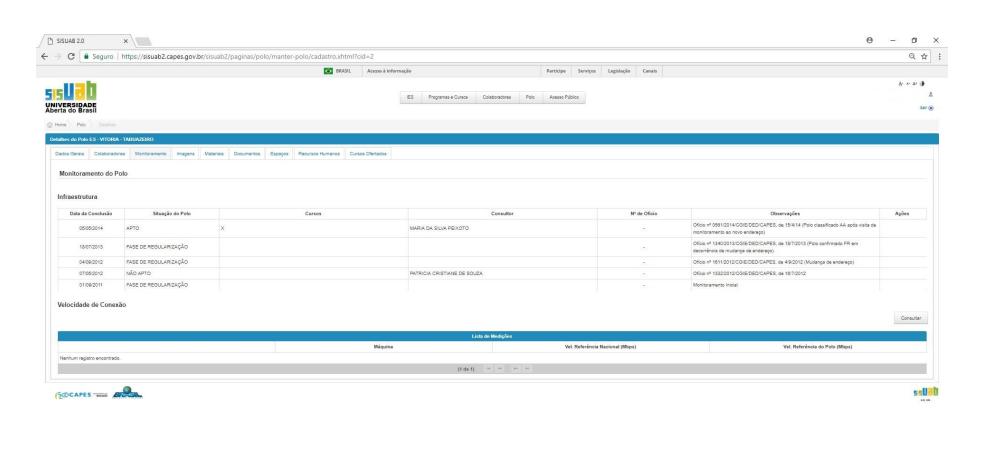


APÊNDICE 5 – TABELA: HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DO POLO DE VILA VELHA (SISUAB)



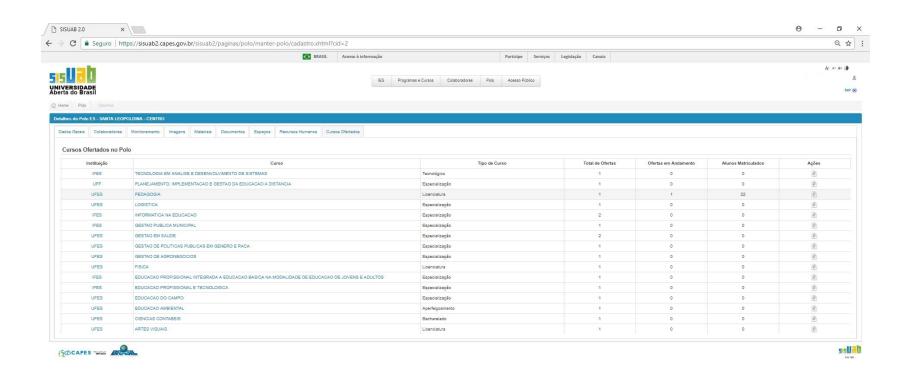


APÊNDICE 6 - TABELA: HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DO POLO DE VITÓRIA (SISUAB)

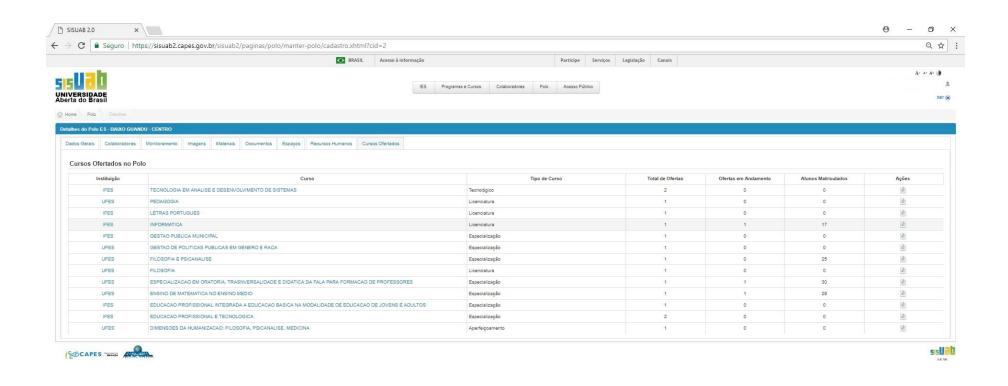




APÊNDICE 7 - TABELA: OFERTA DE CURSOS NO POLO DE SANTA LEOPOLDINA (SISUAB)

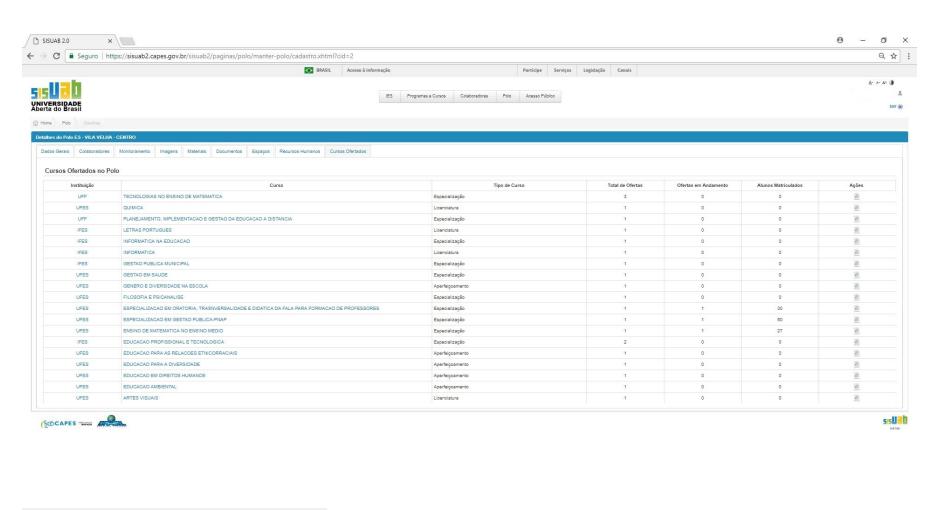


APÊNDICE 8 -TABELA: OFERTA DE CURSOS NO POLO DE BAIXO GUANDU (SISUAB)





APÊNDICE 9 - TABELA: OFERTA DE CURSOS NO POLO DE VILA VELHA (SISUAB)





APÊNDICE 10 - TABELA: OFERTA DE CURSOS NO POLO DE VITÓRIA (SISUAB)

